

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei N° 9926/2009

EDIÇÃO Nº 3.859 / ANO XVI / 20 PÁGINAS

PONTA GROSSA, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

Jornalista responsável PRISCILA MEXIA FREITAS ZAMBOLIM MTB 05442

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

<u>administração direta</u>	
-DECRETOS	1
-LICITAÇÕES	2
-CONTRATOS	
- RECURSOS HUMANOS	
- SMIP	3
- SMMA	8
-DIVERSOS	11
-FMSPG	17
- FASPG	
-IPLAN	18
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
-CÂMARA MUNICIPAL	18

ERRATA: NA EDIÇÃO N. 3.858 ONDE CONSTA AS DATAS: **DIAS 11, 12 E 14 DE MAIO DE 2024,** LEIA-SE 11, 12 E 13 DE MAIO DE 2024

DECRETOS

DECRETO Nº 2 3. 4 0 1 de 09/05/2024

R\$ 2.992.400,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n. 051934/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Municipio, aprovado pela Lei Municipal nº 14.963, de 29 de dezembro de 2023, artigo 7º, mediante a transferência de valores no total de R\$ 2.992.40,000 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil quatrocentos reals), nas Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas.

I – Ficam acrescidos os seguintes valores:

24.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
24.001.10.122.0235.2.272.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNO SAÚDE	IA INTEGRAL A
33 - 3.3.90.34.00.00	00303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.500.000,00
24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO E FIXO	BÁSICA - PAB
69 - 3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
73 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	103.000,00
24.001.10.302.0061.2.307.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO	UPA SANTANA
227 _ 3.3.50.85.00.00	00303 CONTRATO DE GESTÃO	549.400,00
24.001.10.302.0061.2.359.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO PAULA	UPA SANTA
238 - 3.3.50.85.00.00	00303 CONTRATO DE GESTÃO	820.000,00

II - Ficam reduzidos os seguintes valores

24.001.10.301.0055.2.273.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BA	
83 - 3.3.90.40.00.00	494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	123.000,00
24.001.10.302.0061.2.307.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO U	PA SANTANA
223 - 3.1.50.85.00.00	00303 CONTRATO DE GESTÃO	549.400.0

24.001.10.302.0061.2.359.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ATENDIME	NTO UPA SANTA
	PAULA	
233 _ 3.1.50.85.00.00	00303 CONTRATO DE GESTÃO	820.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/05/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 23, 419 de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 14.963, de 29/12/2023 e tendo em vista o contido no processo SEI n. 053003/2024,

Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GRO	OSSA
21.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	
21.001.08.122.0010.2.212.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	
9 - 3.3.90.14.00.00	00001 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00
21.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
21.002.08.244.0048.2.217.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	O DE
60 _ 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00

Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

21 000 00 000 000 000 0		
21.003.08.242.0044.2.218. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE INCLUSIVO	21.000.00.000.0000.0.000.	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
65 - 3.3.90.39.00.00 00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 20.000. PESSOA JURIDICA 21.004.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 21.004.08.244.0047.2.231. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 124 - 3.3.90.390.00.00 00001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - 200.000.	21.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
PESSOA JURIDICA 21.004.00.000.0000.0000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÈNCIA SOCIAL 21.004.08.244.0047.2.231. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 124 - 3.3.90.390.000 00001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - 200.000.	21.003.08.242.0044.2.218.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE INCLUSIVO
21.004.08.244.0047.2.231. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS 124 - 3.3.90.39.00.00 00001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - 200.000.	65 - 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 20.000 PESSOA JURÍDICA 20.000
124 - 3.3.90.39.00.00 00001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - 200.000.	21.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
124 - 3.3.90.39.00.00 00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 200.000, PESSOA JURÍDICA	21.004.08.244.0047.2.231.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS
	124 - 3.3.90.39.00.00	00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 200.000 PESSOA JURÍDICA 200.000

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA

DECRETO Nº 23.414, de 10/05/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto nos incisos VIII e IX do artigo 71, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei n. 14.159/2021, tendo em vista o Decreto 22.236/2023, e o contido no protocolado SEI052987/2024,

RESOLVE

Art. 1°. O Decreto nº. 22.236/2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º-B. ESTELA CORDEIRO BAHLS, fica transferida do emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete CC 07/10, para o emprego de provimento em comissão de Assessora de Gabinete CC 10/21, mantida a lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir da data de publicação deste Decreto." (AC)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de maio de 2024.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT Prefeita Municipal

Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR

Aviso do 1º Esclarecimento - Pregão, na forma eletrônica nº 38/2024

O Município de Ponta Grossa/PR, por força do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público que o edital do Pregão, na forma eletrônica nº 38/2024, para aquisição de pranchas de madeira para a manutenção de pontes e pontilhões, sofre as seguintes alterações / esclarecimentos, conforme descrito abaixo:

Recebimento das propostas: até as 08h00m do dia 27/05/2024.

Nova data de disputa: 09h00m 27/05/2024.

TODAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES DO EDITAL PERMANECEM EXATAMENTE AS MESMAS.

Maiores informações, bem como a íntegra do edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950. Ronda. No horário das 12h00 às 18h00, ou ainda pelo fone (42) 3220-1000 - ramal 1006 ou no site do Portal da Transparência - Licitações, ou da Bolsa de Licitações e Leilões. Ponta Grossa, 13/05/2024

IZALTINO CORDEIRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

1	T.	4	PR	EFEI	TURA MUNICIPAL DE		ROSSA		
8	Estado do PARANA Exercício: 2024								
7							_		
	<u>T</u>	ERMO	DE IN	EXI	IGIBILIDADE DE	LI CI	TAÇĀ	O 59 / 20	<u>24</u>
DA	TA: 13/	05/2024	PROTOCOL	. O: 111	824 / 2024 PI	ROCESSO: 15	7		
					CONTRATANTE				
PRE	FEITUR	A MUNICIP.	AL DE PONTA	GROSS	A				
					CONTRATADO(A)				
				MARTIN	A - INSTITUTO JOAO XXIII				
		7.658/0001-			Insc. Estadual:				
			PIAMARTA, S		NTA GROSSA - PR		CF	P: 84.046-060	
	fone:	O. H. I. DO. H.	TLULL CIU	uc. 1 O.	THE GROUDE - TR			. 04.040-000	
					OBJETO				
			entre o Munio I da Lei 13.019/		Ponta Grossa e ESCOLA PR	OFISSIONAL	PIAMART	INA INSTITUTO	JOAO XXIII
11031	CITION GO	artigo 55, v	1 di Lei 15.015	2014.	JUSTIFICATIVA				
Artig	o 30, VI	da Lei Feder	ral 13.019/2014.						
					DESPESA				
_	gramát			_	Descrição				
200	0308243	30045600344	50420000	3880	AUXÍLIOS				
					ITEM(S)				
Lot	Orde	Item	Descrição			Unidade	Qtde.	V. Unitário 76.456.34	V. Total 76,456,34
1	1	132108			ferente ao "Projeto Inova Ação" , Escola Profissional Piamartina	svç	1.00	/6.456,34	/0.450,34
					nforme Resolução 056/2023 do				
			Adolescente.	ipai dos	Direitos da Criança e do				
								Total:	76.456,34
					FUNDAMENTAÇÃO LE	GAL.			
Art. 3	0, § 6°, L	ei 13019/14							
_									
					TATYANA DENISE B	ELO			
			_	Secre	tária Mun da Fam e Desem		ocial	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Estado do PARANA Exercício: 2024 RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 18 / 2024 PROCESSO: 48 PROTOCOLO: 112959 / 2023 CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA CONTRATADO(A)

Fornecedor: ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AOS PORTADORES DO VIRUS HIV CNPJ: 01 020 943/0001-49 Insc. Estadual: Endereço: MANOEL SOARES DOS SANTOS, 585 Bairro: ORFAS Cidade: PONTA GROSSA - PR CEP: 84.015-330 OBJETO

Termo de Colaboração entre o Munícipio de Ponta Grossa e ASSOCIAÇÃO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DO VIRU JUSTIFICATIVA Fulcro no artigo 31, caput da Lei Federal 13.019/2014

DESPESA

	110	gi ama	uca		Fonte	Descrição				
2000308243004560033350430000 3880 S			SUBVENÇÕES SOCIAIS							
	2000308243004560034450420000 3880 AUXÍLIOS									
						TEED FOO				
						ITEM(S)				
	Lot	Orde	Item	Descrição			Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
			100000				orto	1.00	50 150 00	50 150

	Total: 50.150,0
FUNDAMENTAÇÃO LE	GAL
Art. 31, CAPUT, Lei 13019/14	

Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ponta Grossa, 14 de maio de 2024

MAY SERVICE – SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA Representante Legal: PAULO CESAR CILENTO NETO

Ref.: RESCISÃO UNILATERAL CONTRATOS 128/2024 E 131/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA - CNPJ: 76.175.884/0001-87

CONTRATADA: MAY SERVICE - SERVIÇOS INTEGRADOS EM GESTÃO DE MÃO DE OBRAS

CNPJ: 31.860.236/0001-21

Notificamos, de acordo com o Parecer Jurídico nº 852/2024, a rescisão unilateral dos contratos nºs 128/2024 e 131/2024, referente ao objeto: Prestação de serviços comuns terceirizados de limpeza, conservação, higienização, asseio diário e auxiliar de cozinha com fornecimento de mão de obra a serem executados nas unidades específicas, administradas pela Secretaria Municipal de Educação, celebrado com vigência e eficácia a partir de 10 e 03 de abril de 2024, respectivamente. A homologação deu-se através do pregão eletrônico 214/2023.

Fundamenta-se a rescisão nos artigos 78, I e 79 I da Lei 8666/93 e amparada pela clausula decima primeira dos contratos citados.

Atenciosamente.



FLIANE DE FREITAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATOS

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: S A BITENCOURT FERREIRA CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no anexo I, do instrumento originário o seguinte

equipamento:										
MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	ANO	RENAVAM	PLACA	CHASSIS				
CHEVROLET	GM SPIN 1.8 LS	ALCOOL/GASO	2022/	114706	SHE-3E69	9EGJX7520PB201350				
		LINA	2023							

OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021

ONTRADO MOITO AD CONTRATO Nº 150/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: S A BITENCOURT FERREIRA
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no anexo I, do instrumento originário o seguinte

ſ	MARCA	MODELO	COMBUSTÍVEL	ANO	RENAVAM	PLACA	CHASSIS
	CHEVROLET	SPIN 18 L AT PREMIER	ALCOOL/GASO LINA	2023	01341927978	SEG-0167	9BGJP7520PB222552

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N° 260/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: NELSON KIRIAN REFEIÇÕES
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 01/07/2024 a 01/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$
1.661.212.80 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil duzentos e doze reais e oitenta centavos), sendo:

270 marmitex/dia, no valor de R\$ 19,72 (dezenove e setenta e dois reais) cada marmitex.
 84240 marmitex/ano.

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 057/2023

COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
COOPERADA: GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FILIAL
CLÁUSULA PRIMEIRA: O plano de aplicação fica alterado conforme segue:

9 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

SEGUNDO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 202/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: Z-KINGGOM COMERCIO ATACADISTA DE CARNES L'IDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilibrio econômico-inanceiro do contrato, fica
alterado a patir do dia 27/03/2024, o valor referente ao Lote 08, constante no anexo I, do instrumento
originário, iotalizando o valor do aditivo em R\$ 89.243,88 (oltenta e nove mil duzentos e quarenta e três
reais e otlenta e dot locarlavos), que passa a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Quant. de saldo	Unidade	Descrição	Marca/ Espec.	Novo Valor Unit. R\$
8	1	15908	KG	CARNE DE FRANCO FILE DE PETIO (RSASAMI), DE I "OAUDIADAE - CONGELADO - pacotes de 1.0 kg. Tembalagem plastica, flexivel, atóxica, resistente e transparente. No rotubo deve conter entirelização de impresas, registero os 915/DPCA carlegoria e tipo de carre, com data de fabricação e parzo de validade. Validade máxima de 12 meses. O produto deverá ter no ato de entrega um mínimo de 90% de sua validade. Os produtos devem apresentar características próprias de acordo com o padrão de identificade e qualidade. CGr. dotr., sabor característicos sem aspectos Produto livre de residuos de cosas.	MISTER FRANGO SIF 1880	R\$ 17,00

CONTRATO Nº 188/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CLEAN UP COMERCÍO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO, Aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e utilidade doméstica para
pomerciale de la comercia del comercia del la comercia del comercia de la comercia del l

Pecuária e Abastecimento. VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). PRAZO: 60 (sesenta) dias. FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná. LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 029/2024.

CONTRATO Nº 189/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FABIANO ALEXANDRE LTDA
GBJETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e utilidade doméstica para
comercialização nas unidades do Mercado da famillia, da Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento
VALON: R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)
PRAZO: 60 (sesenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 029/2024.

CONTRATO Nº 190/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: GIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTOA
OBLETO: Aquisição de produtos de limpeza, higiene pessoal e utilidade doméstica para
comercialização nas unidades do Mercado da familia, da Secretaria Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento
VALOR: RS 7.665.00 (sele mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)
PRAZO: 60 (sesenta) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão, na forma eletrônica nº 029/2024.

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Avenida Visconde de Taunay, 950 - Telefone (42) 3220-1394 - CEP: 84051-900 - Ponta Grossa - PR

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

n° 029/2024 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CNPJ: 76.175.884/0001-87 CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2022

Matr	Nome	Data Ingresso	Classificação
Emprego	público: Professor 40 horas - Educação Infantil e	Anos Iniciais do E	nsino
Fundame	ental		

32364	ELAINE CHRISTINA GONCALVES	03/05/2024	35 AF
24584	CARLA DE CASSIA GONCALVES	10/04/2024	36 AF
31692	ANA RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	09/04/2024	38 AF
32267	ELIZANDRA MARCHINSKI	15/04/2024	345
31986	GIOVANA GALVAO PLISKEVISKI	10/04/2024	347
32277	JESSICA LUANA DE OLIVEIRA	16/04/2024	348
31546	MONICA FRANCIELE FONTOURA DE CASTRO	23/04/2024	351
32272	ANA MARCELA TAQUES GLONEK	16/04/2024	352
32276	JAMILLE MISAKY VALENGA MOSHIRI	16/04/2024	353
32294	GABRIELE BONCK	22/04/2024	354
32255	ELOIZE MARTINS VARELA	10/04/2024	355
32286	THAIS JOLONDEK	18/04/2024	356
32269	CAROLINE APARECIDA DE MELO	16/04/2024	358
32250	LUCIANE BUENO	09/04/2024	359
32256	MARCIA GIOVANETI TAQUES	10/04/2024	360
32352	MIUCHI CORREA CAMARGO	02/05/2024	362
32314	CINTIA DE MATOS LARA	23/04/2024	365
24236	REGIANE APARECIDA FERRAZ BERTOLINO	10/04/2024	366
32316	MIRELLY RAYANE DIAS ORNAT	24/04/2024	367
32257	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA MEIRA	10/04/2024	370
32270	MARIANE APARECIDA TOZETTO	16/04/2024	371
32273	MYLENA DO PRADO GONCALVES	16/04/2024	372
32313	LUANA DELLA BERNARDA DA COSTA	23/04/2024	373
32268	JANAINA KRUM	16/04/2024	374
32344	JENNIFER DOS SANTOS CUSTODIO	02/05/2024	375
32259	CAMILA RAYANE TORRES DO NASCIMENTO	10/04/2024	376
32218	RAFAELLE RAMILIO MENDES	17/04/2024	377
32342	GEOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	02/05/2024	378
32311	MAITE AMANDA DA SILVA KRECHINSKI	23/04/2024	379
32336	DANIELLY CONCEICAO MOREIRA	02/05/2024	381
TOTAL	GERAL: 30		



EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO
Nº 130/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CGCME: 78, 178,884/0001-87
CORCURS DIVIDIOS DE 100/2015

Página 1 :trato de Contratos de Trabalho nº 030/2024

		Concurso Publico nº	00012022				
Matr	Nome			Data Ingresso	Data Término	Classificação	
Empreg	Emprego público: TÉC.ADMIN. II - ASSIST.ADM II						
25019	LETICIA FERREIRA DE SOUZA			06/05/2024		0146	
32302	WILSON MATHEUS HALLES			22/04/2024		0148	
32319	SERGIO BATISTEL			24/04/2024		0149	
32363	SUSANA APARECIDA MARTINS			06/05/2024		0150	
32266	DIEGO RATTES GUIMARAES			12/04/2024		0152	
32307	PIERSON CALIXTO DE ANDRADE			23/04/2024		0157	
32323	RENAN MICHEL CUNHANSKI			24/04/2024		0158	
32332	LEIDI BATISTA DOS SANTOS			02/05/2024		0160	
32402	MIRIAM JOICE MACHADO SANTIAGO			13/05/2024		0161	
32333	CAROLINE DUMAS MESSIAS			02/05/2024		0163	
32341	THALYA RAFAELLY DOS SANTOS			02/05/2024		0164	
32349	MARISE HELEINE PALHANO FERREIRA			02/05/2024		0165	
32331	LAYLA FERNANDA MATHEUS BASSO			02/05/2024		0168	
32317	ELIAS TORRES DO NASCIMENTO			24/04/2024		0169	
Total:	00014						
TOTAL	GERAL: 00014						



EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

***031/2024

CONTRATANTE PREFETURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CGCMF: 78.175.884/00001-87

Concurso Publica pr ***0332001-87

Matr	Nome			Data Ingresso	Data Término	Classif	icação
Empreg	o público:	CONDUTOR - MOTORISTA I					
32386	CARLOS	VINICIUS PEREIRA		08/05/2024		0013	
Total:	00001						
Empreg	o público:	TÉC.ADMIN. II - ASSIST.ADM II					
32379	CASSIA A	PARECIDA SANTOS DA SILVA		07/05/2024		0015	AF
32265	FERNANI	DA DOS SANTOS		12/04/2024		0017	AF
Total:	00002						
TOTAL	GERAL: (0003					
			Ponta Grossa, 13 de Maio de 20	24.			
Extrato de Con	ntratos de Trabai	ho-FPD0664.COL		Pági	na 1 strato de Contratos	de Trabalho	n° 031/2024



EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

Nº 032/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

GGOME: 76.175.89440001-87

Concurso Público nº 001/2020

Matr	Nome	Da	ita Ingresso	Data Termino	Classificação
Empreg	público: TECNICO EM ENFERMAGEM				
32315	MICHELE MENDES MACHADO	24/0	04/2024		0185
32355	ANDREIA DO ROCIO XAVIER DO PRADO	02/0	05/2024		0186
Total:	00002				
TOTAL	GERAL: 00002				
		Ponta Grossa, 13 de Maio de 2024.			
Extente de Contratos de Trobalho - ERDOSEA COI			Diale	A strate de Contratas d	n Technika at 022/2024



EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO

N° 033/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
CGCMF: 76.175 884/001-87
Concurso Público n° 001/2018

Matr	Nome	Data Ingresso Data Término	Classificação
Emprego	público: INSP. SANITARIO - INSPETOR SAN		
32292	LUCIANA MOREIRA DE CAMPOS	19/04/2024	0001 AF
Total:	00001		
TOTALG	ERAL: 00001		
		Ponta Grossa, 13 de Maio de 2024.	

SMIP SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr
Tel. Jirac. (104) 3250-1129/3901-1385
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Em conformidade com o contido na Lei Municipal 13.242/2018, informamos alteração nas linhas Boa Vista, Cachoeira, Castanheira, Vicentina, Borsato para 21/05/2024. Detalhes da operação seguem em anexo.

Boa Vista

UTIL

Terminal	Bairro
05:35	06:05
06:35	07:10
07:45	08:20
08:55	09:30
10:00	10:30
11:00	11:30
12:05	12:40
13:15	13:50
14:20	14:50
15:20	15:50
16:20	16:50
17:25	18:00
18:35	19:10
19:45	20:15
20:45	21:15
21:45	22:15
22:45	23:15



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fac. (042) 3250-1129/3901-1358
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

CACHOEIRA

U	TIL	SÁB.	ADO	DOMI	NGO
Terminal	Bairro	Terminal	Bairro	Terminal	Bairro
06:23	06:00	06:06	05:42	06:10	05:50
07:09	06:46	06:52	06:30	06:52	06:30
07:55	07:32	07:36	07:14	07:36	07:14
08:41	08:18	08:20	07:58	08:20	07:58
09:27	09:04	09:04	08:42	09:04	08:42
10:13	09:50	09:48	09:26	09:48	09:26
10:59	10:36	10:32	10:10	10:32	10:10
11:45	11:22	11:16	10:54	11:16	10:54
12:31	12:08	12:00	11:38	12:00	11:38
13:17	12:54	12:44	12:22	12:44	12:22
14:03	13:40	13:28	13:06	13:28	13:06
14:49	14:26	14:12	13:50	14:12	13:50
15:35	15:12	14:56	14:34	14:56	14:34
16:21	15:58	15:40	15:18	15:40	15:18
17:07	16:44	16:24	16:02	16:24	16:02
	17:30		16:46		16:46
17:40	18:05	17:08	17:30	17:08	17:30
17:53	18:16	17:52	18:14	17:52	18:14
18:39		18:36	18:58	18:36	18:58
18:40	19:00	19:20	19:42	19:20	19:42
19:25	19:02	20:04	20:26	20:04	20:26
20:11	19:48	20:48	21:10	20:48	21:10
20:57	20:34	21:32	21:54	21:32	21:54
21:42	21:20	22:16	22:40	22:16	22:40
22:26	22:04	23:03	23:25	23:03	23:30
23:10	22:48				
23:50	23:30				



PREFEITURA DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Av. Visconde de Tounay, 950 - CEP. 84051-990 - Ponta Grossa – Pr

Tel. Fifzer. (04) 32051-1939901-1383

E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

CASTANHEIRA

*A linha passa a ser denominada apenas Castanheira, anteriormente denominada de Castanheira Tarába.

NOVAS ROTAS:

Via: QUERO QUERO / BORSATO / BAIRRO AO TERMINAL

Descritivo da rota

Logradouro	Direção
Rua Oliveira	Esquerda
Rua Bambu	Direita
Rua Pau-Brasil	Segue em frente
Rua Alvarenga Peixoto	Direita
Rua Rio Miranda	Direita
Rua Bruno Scheibel	Direita
Rua Rio Pirapó	Segue em frente
Rua Santa Rita	Direita
Rua Expedicionário Jofre Martins	Rotatória
Rua Expedicionário Jofre Martins	Direita
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua São Pedro Julião	Direita
Rua Santa Ines	Esquerda
Rua Santo Anselmo	Direita
Rua Santo Agostinho	Esquerda
Rua Enfermeira Vilma T Stinski	Direita
Rua Padre Francisco Birman	Direita
Rua Nossa Senhora de Vila Velha	Direita
Rua Santa Rita	Esquerda



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Taunov, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - P
Tel. | Fac. (1043) 2320-1129/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção
Rua Santa Lucia	Direita
Rua Santa Marta	Esquerda
Rua Santa Rosa	Esquerda
Rua Santa Monica	Esquerda
Rua Santa Lucia	Direita
Rua Santa Rita	Direita
Rua Santa Clara	Esquerda
Rua Padre Antônio Patuí	Esquerda
Rua Professor Paschoal Salles Rosa	Direita
Rua Frei Jacinto de Butiatuba	Esquerda
Rua Afonso Ozório Teixeira	Direita
Rua Nito Manuel Gutochi	Esquerda
Rua Ana Gnata Borsato	Direita
Rua Oito	Esquerda
Rua Alfredo Bochnia	Direita
Rua Padre Arnaldo Janssen	Esquerda
Rua Jose Antonio Primor	Direita
Av Maria Alvina Primor	Esquerda
Rua S/N Lado condominio	Direita
Rua Samuel Albach	Esquerda
Av Jose Primor	Direita
Rua Passidonio da Cunha Santos	Esquerda
Rua Aleixo Barszcz	Direita
Rua Urano	Direita
Rua Francisco Kinita	Direita
Rua Venus	Esquerda
Rua Aleixo Barszcz	Direita



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tell-Frez. (042) 3220-1129/3901-1358
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção
Rua Andrade Neves	Direita
Rua Vicente Esposito	Direita
Av Carlos Cavalcanti	Direita
Terminal	Direita

Via: QUERO QUERO / BORSATO - TERMINAL AO BAIRRO

Descritivo da rota

Logradouro	Direção
Terminal	Direita
Rua Vicente Spósito	Rotatória
Rua Vicente Spósito	Direita
Rua Andrade Neves	Esquerda
Rua Aleixo Barszcz	Direita
Rua Vênus	Esquerda
Rua Francisco Kmita	Esquerda
Rua Urano	Esquerda
Rua Aleixo Barszcz	Direita
Rua Possidônio da Cunha Santos	Esquerda
Av José Primor	Direita
Rua João David Justos	Direita
Rua S/N Lado condominio	Direita
Av Maria Alvina Primor	Esquerda
Rua José Antônio Primor	Direita
Rua Padre Arnaldo Janssen	Esquerda



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounoy, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - P
Tel./Face (1043) 2350-1129/3901-1538
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção
Rua Alfredo Bochnia	Direita
Rua Oito	Esquerda
Rua Ana Gnata Borsato	Direita
Rua Nito Manuel Gutochi	Esquerda
Rua Afonso Ozório Teixeira	Direita
Rua Frei Jacinto De Butiatuba	Esquerda
Rua Professor Paschoal Salles Rosa	Direita
Rua Padre Antônio Patuí	Direita
Rua Santa Clara	Esquerda
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua Santa Lucia	Direita
Rua Santa Marta	Esquerda
Rua Santa Rosa	Esquerda
Rua Santa Monica	Esquerda
Rua Santa Lucia	Direita
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua Nossa Senhora da Vila Velha	Esquerda
Rua Padre Francisco Birman	Esquerda
Rua Enfermeira Vilma T Stinski	Direita
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua Expedicionário Jofre Martins	Rotatória
Rua Expedicionário Jofre Martins	Esquerda
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua Rio Pirapó	Esquerda
Rua Bruno Scheibel	Esquerda



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounay, 950 - CEP, 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tell/Fac. (1043) 2320-1129/3901-1358
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção
Rua Rio Miranda	Esquerda
Rua Alvarenga Peixoto	Segue em frente
Rua Pau-Brasil	Esquerda
Rua Bambu	Direita
Rua Oliveira	Parada/Ponto Final

Via: QUERO QUERO / SÃO MARCOS - Bairro terminal

Descritivo da rota

Logradouro	Direção
Rua Oliveira	Esquerda
Rua Bambu	Direita
Rua Pau-Brasil	Segue em frente
Rua Alvarenga Peixoto	Direita
Rua Rio Miranda	Direita
Rua Bruno Scheibel	Direita
Rua Rio Pirapó	Segue em frente
Rua Santa Rita	Direita
Rua Expedicionário Jofre Martins	Rotatória
Rua Expedicionário Jofre Martins	Direita
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua Enfermeira Vilma Terezinha Stinski	Direita
Rua Santo Anselmo	Direita
Rua Santo Agostinho	Direita
Rua Enfermeira Vilma Terezinha Stinski	Esquerda
Rua Santa Rita	Direita



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr
Tel. | //exc. (1043) 2320-1129/3901-1385
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção		
Rua Santa Clara	Esquerda		
Rua Padre Antônio Patuí	Esquerda		
Rua Professor Paschoal Salles Rosa	Direita		
Rua Frei Jacinto de Butiatuba	Esquerda		
Rua Afonso Ozório Teixeira Direita			
Rua Nito Manuel Gutochi	Esquerda		
Rua Ana Gnata Borsato	Direita		
Rua Oito	Esquerda		
Rua Alfredo Bochnia	Direita		
Rua Padre Arnaldo Janssen	Esquerda		
Rua Jose Antonio Primor	Direita		
Av Maria Alvina Primor	Esquerda		
Rua S/N Lado condominio	Direita		
Rua Samuel Albach	Esquerda		
Av Jose Primor	Direita		
Rua Passidonio da Cunha Santos	Esquerda		
Rua Aleixo Barszcz	Direita		
Rua Urano	Direita		
Rua Francisco Kinita	Direita		
Rua Venus	Esquerda		
Rua Aleixo Barszcz	Direita		
Rua Andrade Neves	Direita		
Rua Vicente Esposito	Direita		
Av Carlos Cavalcanti	Direita		
Terminal	Direita		



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounay, 950 - CEP, 8405 1-900 - Ponta Grossa - Pr
Tel. //fxc. (1043) 2320-1129/3901-1358
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Via: QUERO QUERO/ SÃO MARCOS – terminal ao bairro

Descritivo da rota

Logradouro	Direção
Terminal	Direita
Rua Vicente Spósito	Rotatória
Rua Vicente Spósito	Direita
Rua Andrade Neves	Esquerda
Rua Aleixo Barszcz	Direita
Rua Vênus	Esquerda
Rua Francisco Kmita	Esquerda
Rua Urano	Esquerda
Rua Aleixo Barszcz	Direita
Rua Possidônio da Cunha Santos	Esquerda
Av José Primor	Direita
Rua João David Justos	Direita
Rua S/N Lado condominio	Direita
Av Maria Alvina Primor	Esquerda
Rua José Antônio Primor	Direita
Rua Padre Arnaldo Janssen	Esquerda
Rua Alfredo Bochnia	Direita
Rua Oito	Esquerda
Rua Ana Gnata Borsato	Direita
Rua Nito Manuel Gutochi	Esquerda
Rua Afonso Ozório Teixeira	Direita



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fac. (042) 3250-1129/3901-1358
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção
Rua Frei Jacinto De Butiatuba	Esquerda
Rua Professor Paschoal Salles Rosa	Direita
Rua Padre Antônio Patuí	Direita
Rua Santa Clara	Esquerda
Rua Santa Rita	Direita
Rua Enfermeira Vilma Terezinha Stinski	Esquerda
Rua Santo Anselmo	Direita
Rua Santo Agostinho	Direita
Rua Enfermeira Vilma Terezinha Stinski	Direita
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua Expedicionário Jofre Martins	Rotatória
Rua Expedicionário Jofre Martins	Esquerda
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua Rio Pirapó	Esquerda
Rua Bruno Scheibel	Esquerda
Rua Rio Miranda	Esquerda
Rua Alvarenga Peixoto	Segue em frente
Rua Pau-Brasil	Esquerda
Rua Bambu	Direita
Rua Oliveira	Parada/Ponto Final

Descritivo da rota

Logradouro	Direção
Terminal	Direita
Rua Vicente Spósito	Rotatória



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounay. 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1338
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br			
Logradouro	Direção		
Rua Vicente Spósito	Direita		
Rua Andrade Neves	Esquerda		
Rua Aleixo Barszcz	Direita		
Rua Vênus	Esquerda		
Rua Francisco Kmita	Esquerda		
Rua Urano	Esquerda		
Rua Aleixo Barszcz	Direita		
Rua Possidônio da Cunha Santos	Esquerda		
Av José Primor	Direita		
Rua João David Justos	Direita		
Rua S/N Lado condominio	Direita		
Av Maria Alvina Primor	Esquerda		
Rua José Antônio Primor	Direita		
Rua Padre Arnaldo Janssen	Esquerda		
Rua Alfredo Bochnia	Direita		
Rua Oito	Esquerda		
Rua Ana Gnata Borsato	Direita		
Rua Nito Manuel Gutochi	Esquerda		
Rua Afonso Ozório Teixeira	Direita		
Rua Frei Jacinto De Butiatuba	Esquerda		
Rua Professor Paschoal Salles Rosa	Direita		
Rua Padre Antônio Patuí	Direita		
Rua Santa Clara	Esquerda		
Rua Santa Rita	Esquerda		
Rua Expedicionário Jofre Martins	Rotatória		



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fac. (2042) 2205-1129/3901-1358
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção
Rua Expedicionário Jofre Martins	Esquerda
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua Rio Pirapó	Esquerda
Rua Bruno Scheibel	Esquerda
Rua Rio Miranda	Esquerda
Rua Alvarenga Peixoto	Segue em frente
Rua Pau-Brasil	Esquerda
Rua Bambu	Direita
Rua Oliveira	Parada/Ponto Final

Descritivo da rota

Logradouro	Direção
Rua Oliveira	Esquerda
Rua Bambu	Direita
Rua Pau-Brasil	Segue em frente
Rua Alvarenga Peixoto	Direita
Rua Rio Miranda	Direita
Rua Bruno Scheibel	Direita
Rua Rio Pirapó	Segue em frente
Rua Rio Pirapó Rua Santa Rita	Segue em frente Direita
•	
Rua Santa Rita	Direita
Rua Santa Rita Rua Expedicionário Jofre Martins	Direita Rotatória
Rua Santa Rita Rua Expedicionário Jofre Martins Rua Expedicionário Jofre Martins	Direita Rotatória Direita



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP, 84051-900 - Ponta Grossa - Pr
Tell-/Fac. (042) 3250-1129/3901-1358
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção
Rua Professor Paschoal Salles Rosa	Direita
Rua Frei Jacinto de Butiatuba	Esquerda
Rua Afonso Ozório Teixeira	Direita
Rua Nito Manuel Gutochi	Esquerda
Rua Ana Gnata Borsato	Direita
Rua Oito	Esquerda
Rua Alfredo Bochnia	Direita
Rua Padre Arnaldo Janssen	Esquerda
Rua Jose Antonio Primor	Direita
Av Maria Alvina Primor	Esquerda
Rua S/N Lado condominio	Direita
Rua Samuel Albach	Esquerda
Av Jose Primor	Direita
Rua Passidonio da Cunha Santos	Esquerda
Rua Aleixo Barszcz	Direita
Rua Urano	Direita
Rua Francisco Kinita	Direita
Rua Venus	Esquerda
Rua Aleixo Barszcz	Direita
Rua Andrade Neves	Direita
Rua Vicente Esposito	Direita
Av Carlos Cavalcanti	Direita
Terminal	Direita



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa – Pr
Tel./Fac. (842) 2320-1129/3901-1358
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

TABELA HORÁRIA - CASTANHEIRA

Ul	TIL	SÁB	ADO	DOM	INGO
Terminal	Bairro	Terminal	Bairro	Terminal	Bairro
06:05 **	05:40	06:12	05:40	06:13 ##	05:40 ##
06:12	05:45 **	07:16	06:44	07:19 ##	06:46 ##
06:55 **	06:30 **	08:20	07:48	08:25 ##	07:52 ##
07:16	06:44	09:24	08:52	09:31 ##	08:58 ##
	07:20 **	10:28	09:56	10:37 ##	10:04 ##
08:18	07:48	11:32	11:00	11:43 ##	11:10 ##
09:18	08:03	12:36	12:04	12:49 ##	12:16 ##
65.17		13:40	13:08	13:55 ##	13:22 ##
10:20	08:48	14:44 ##	14:12	15:01 ##	14:28 ##
11:24	09:48		15:16 ##		15:34 ##
12:28	10:52	15:48 ##	16:20 ##	16:07 ##	16:40 ##
13:32	11:56	16:52 ##	17:24 ##	17:13 ##	17:46 ##
14:36	13:00	17:56 ##	18:28 ##	18:19 ##	18:52 ##
15:40	14:04	19:00 ##	19:32 ##	19:25 ##	19:58 ##
16:44	15:08	20:04 ##	20:36 ##	20:31 ##	21:04 ##
17:48	16:12	21:08 ##	21:40 ##	21:37 ##	22:10 ##
	17:16	22:12 ##	22:44 ##	22:43 ##	23:16 ##
18:52	18:20	23:16 ##	23:48 ##		
19:59	19:24				
21-01-8					

LEGENDA

- * VIA: SÃO MARCOS ** VIA: NABUCO DE ARAUJO

VIA: QUERO-QUERO / BORSATO



22:08 *

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP. 84651-900 - Ponta Grossa – Pr
Tell/Fac. (1043) 2320-1129/3901-138
E-maît: smp@pontagrossa.pr.gov.br

BORSATO

UTIL					
Terminal	Bairro				
05:45	05:25				
06:20	06:00				
07:00	06:40				
07:40	07:20				
08:20	08:00				
09:00	08:40				
09:40	09:20				
10:20	10:00				
11:00	10:40				
11:40	11:20				
12:20	12:00				
13:00	12:40				
13:40	13:20				
14:20	14:00				
15:00	14:40				
15:40	15:20				
16:20	16:00				
17:00	16:40				
17:40	17:20				
18:20	18:00				
19:00	18:40				
19:40	19:20				
20:20	20:00				
21:00	20:40				
21:40	21:20				
22:15	22:00				
22:45	22:30				
23:20	23:00				

00:00

23:40



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounay, 950 - CEP. 84051-900 - Ponta Grossa - Pr
Tel. | //exc. (1043) 2320-1129/3901-1385
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

VICENTINA

*A linha passa a ser denominada apenas VICENTINA, anteriormente denominada de Castanheira Vicentina.

Descritivo da rota – terminal ao bairro

Logradouro	Direção
Terminal	Direita
Rua Vicente Spósito	Rotatória
Rua Vicente Spósito	Direita
Rua Andrade Neves	Direita
Rua João Thomé	Esquerda
Rua Teixeira Mendes	Esquerda
Rua Siqueira Campos	Direita
Rua Anita Jaronski Adura	Esquerda
Rua Itacil Ferreira de Oliveira	Esquerda
Rua Moacir Bacovis	Esquerda
Rua Akira Oba	Direita
Rua Anita Jaronski Adura	Direita
Rua Pedro Wosgrau	Esquerda
Rua Siqueira Campos	Direita
Rua Padre Francisco Birmann	Direita
Rua Nossa Senhora de Vila Velha	Direita
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua Rio Pirapó	Direita
Rua Alvarenga Peixoto	Segue em frente
Rua Pau-Brasil	Esquerda
Rua Bambu	Direita



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
Av. Visconde de Tounay, 950 - CEP, 8405 1-900 - Ponta Grossa - Pr
Tel./rox. (1043) 2320-1129/3901-1385
E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

Logradouro	Direção
Rua Oliveira	Parada/Ponto Final

Descritivo da rota - bairro ao terminal

	.
Logradouro	Direção
Rua Oliveira	Esquerda
Rua Bambu	Direita
Rua Pau-Brasil	Segue em frente
Rua Alvarenga Peixoto	Esquerda
Rua Rio Pirapó	Segue em frente
Rua Santa Rita	Esquerda
Rua Nossa Senhora de Vila Velha	Esquerda
Rua Padre Francisco Birmann	Direita
Rua Anita Jaronski Adura	Esquerda
Rua Itacil Ferreira de Oliveira	Esquerda
Rua Moacir Bacovis	Esquerda
Rua Akira Oba	Direita
Rua Anita Jaronski Adura	Direita
Rua Pedro Wosgrau	Rotatória
Rua Siqueira Campos	Rotatória
PLR	Segue em frente
Rua Siqueira Campos	Direita
Rua Germano Justus	Direita
Rua Maria das Graças	Direita
Rua Aderly Turek	Esquerda
Rua Siqueira Campos	Direita
Rua Teixeira Mendes	Direita



PREFEITURA DE PONTA GROSSA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

Av. Visconde de Taunay, 950 - CEP, 84051-900 - Ponta Gr Tel./Fax: (042) 3220-1129/3901-1538 E-mail: smp@pontagrossa.pr.gov.br

23:30 *

Logradouro	Direção
Rua João Thomé	Esquerda
Rua Andrade Neves	Esquerda
Rua Vicente Spósito	Direita
Avenida General Carlos Cavalcanti	Direita
Terminal	Parada/Ponto Final

UI	UTIL		ADO
Terminal	Bairro	Terminal	Bairro
06:22 *	05:50 *	06:22 *	05:50 *
07:29 *	06:54 *	07:26 *	06:54 *
08:39 *	08:04 *	08:30 *	07:58 *
09:46 *	09:14 *	09:34 *	09:02 *
10:50 *	10:18 *	10:38 *	10:06 *
11:54 *	11:22 *	11:42 *	11:10 *
12:58 *	12:26 *	12:46 *	12:14 *
14:02 *	13:30 *	13:50 *	13:18 *
15:06 *	14:34 *	14:54 *	14:22 *
16:10 *	15:38 *		15:26 *
17:14 *	16:42 *	15:58 *	16:30 *
18:21 *	17:46 *	17:00 *	17:30 *
19:31 *	18:56 *	18:00 *	18:30 *
20:35 *	20:03 *	19:00 *	19:30 *
21:39 *	21:07 *	20:00 *	20:30 *
22:43 *	22:11 *	21:00 *	21:30 *
23:45 **	23:15 *	22:00 *	22:30 *
		23:00 *	23:30 *

LEGENDA

- * VIA: BELLA VITA

 ** VIA: recanto verde

SMMA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados têm o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 15 a 85 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 14.79/2024. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo por meio judicial.

N. CADASTR O	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R\$
--------------------	---------------	-----------------	--------------------------	-------------------------------	--------------------------

168803	710/2024	DIEGO FIUZA FERREIRA	RUA DOUTOR IRINEU LEONIDAS ZANELLATO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
68804	710/2024	DIEGO FIUZA FERREIRA	RUA DOUTOR IRINEU LEONIDAS ZANELLATO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
28709	711/2024	CIRCE MARIA LEJAMBRE	RUA SOUZA FRANCO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	54.373,92
73167	712/2024	BIEME S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RUA BONANZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
73168	712/2024	BIEME S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RUA BONANZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
73169	712/2024	BIEME S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RUA BONANZA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
73156	712/2024	BIEME S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RUA CESNA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50

73155	712/2024	BIEME S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RUA CESNA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
73170	712/2024	BIEME S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RUA BOEING,S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
73171	712/2024	BIEME S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RUA BOEING,S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
73172	712/2024	BIEME S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RUA BOEING,S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
73173	712/2024	BIEME S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RUA BOEING,S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
73174	712/2024	BIEME S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RUA BOEING,S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
73175	712/2024	BIEME S/A PARTICIPACOES SOCIETARIAS	RUA BOEING,S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
104572	713/2024	MARIA BERNADETE PRIMAK	RUA IRINEU SANTOS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
19893	714/2024	J R T INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	RUA BARAO VON HOLLEBEN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	46.809,50
154483	715/2024	MGCOM INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	RUA PLINIO VIVAN, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	9.558,50
154174	716/2024	LAROCCA PROJETOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA ARNALDO JOSE DE MORAES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
168950	717/2024	ALVO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	RUA VEREADOR ANTONIO VENDRAMI,S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
168951	717/2024	ALVO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	RUA VEREADOR ANTONIO VENDRAMI,S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
168952	717/2024	ALVO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	RUA VEREADOR ANTONIO VENDRAMI,S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
219213	718/2024	ALVO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	RUA C - CAMPO BELLO III	ROÇADA DO LOTE E	2.753,50

				DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	
219214	718/2024	ALVO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	RUA C - CAMPO BELLO III	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
219215	718/2024	ALVO PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	RUA C - CAMPO BELLO III	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
85037	719/2024	PRUSNEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA TOCANTINS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
85038	719/2024	PRUSNEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AVENIDA TOCANTINS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
97314	720/2024	ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS PEREIRA	RUA IMBUIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
97315	721/2024	ANGELO MARCELO ELIZEU	RUA IMBUIA, 282	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
94284	722/2024	CEZAR FERNANDO PILATTI	RUA SÃO PEDRO JULIÃO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
73867	723/2024	ESPÓLIO DE JOCIMARA PURKOTTE DE GOUVEA	RUA SAO JOSE DE CALAZANS, 435	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30
64095	724/2024	ESPOLIO DE NATALIA CHEZINE	RUA ELISEU DA SILVA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
64096	725/2024	MARIANA NASCIMENTO	RUA ELISEU DA SILVA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
23688	726/2024	ESPOLIO DE CHI CHIH	RUA LUIZ NADAL MOTTI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
23684	727/2024	VANDERLEI ASTOLPHI	RUA GOVERNADOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
23722	728/2024	ESPÓLIO DE JOSE ANTONIO DE GODOY	RUA LUIZ NADAL MOTTI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
23714	729/2024	LUIS ALBERTO MACHADO	RUA PEDRO LUIZ GUZZO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50

CLAUDIO TAVARES

730/2024

23715

ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS

2.753,50

RUA PEDRO LUIZ GUZZO, S/N

23716	731/2024	SANDRO PARDIN	RUA PEDRO LUIZ GUZZO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
121832	732/2024	JOEL FRANCA DOS SANTOS	RUA LAGOA SANTA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
137809	733/2024	SIGRID OURIQUES	RUA ARGEU MACHADO DO AMARANTE, 423	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
138485	734/2024	DOUGLAS TAMASHIRO	RUA MARIA ANGELA CALDAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30
138477	735/2024	M.M.R - CONSTRUCAO CIVIL LTDA	RUA HENRIQUE LIGESKI, 355	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
61316	736/2024	ESPOLIO DE MOACYR BASSETTI	RUA CARLOS DE CARVALHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
61317	736/2024	ESPOLIO DE MOACYR BASSETTI	RUA CARLOS DE CARVALHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
61318	736/2024	ESPOLIO DE MOACYR BASSETTI	RUA CARLOS DE CARVALHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
61319	736/2024	ESPOLIO DE MOACYR BASSETTI	RUA CARLOS DE CARVALHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
61320	736/2024	ESPOLIO DE MOACYR BASSETTI	RUA CARLOS DE CARVALHO, S/N TRECHO ENTRE	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
NADA CONSTA	737/2024	RUMO MALHA SUL S.A	RUA SANTO MAURO E RUA RECANTO DOS PÁSSAROS	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	121.694,59
219502	738/2024	SOUZA RODERJAN INCORPORADORA LTDA	RUA SABIA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	935.372,99
160479	739/2024	GILVANDO SANTOS DA SILVA	RUA DAVID TOZETTO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
71336	740/2024	ESPÓLIO DE RENE CHILA	RUA VISCONDE DE SANTO THYRSO, 185	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
32966	744/2024	CLARO JOSE MORAES	AVENIDA ROCHA POMBO, 20	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30
54924	745/2024	Espolio De Ricardo Jose Kowalski	Rua Vidal De Negreiros, 766	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
54923	746/2024	Alvi Brasil Incorporacao De Imoveis Ltda	Rua Vidal De Negreiros, 752	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
54475	747/2024	Gerson Domingos Lemos Do Prado	Rua Vidal De Negreiros, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
52104	748/2024	Miquelao & Cia Ltda	Rua Padre Nobrega, 1912	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30
52120	749/2024	Wilson Rocha	Rua Alberto Torres, 290	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
119943	750/2024	Victor Zammar	Rua Quatorze De Julho, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30
89255	751/2024	Alcioneia Aparecida Farias Nunes	Rua Cornelio De Geus, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
				ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
				ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10
				ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
				ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	158.248,88
				ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	245.239,65
				ROÇADA DO LOTE E	81.486,63

		DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	
		ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
		ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
		ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
		ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
		ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
		ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50
		ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LAS

NASCIMENTO E OSTAPECHEN AUTO ELETRICA LRDA Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a renovação de sua Licença Simplificada Ambiental, para SERVIÇOS SERVICOS DE MANUTENÇAO E REPARAÇAO ELETRICA DE VEICUOLOS AUTOMOTORES NA AV PRESIDENTE KENNEDY 111 COLONÍA DONA LUIZA, PONTA GROSSA-PARANA

SÚMULA DA CONCESSÃO DA Licença Simplificada Ambiental NASCIMETO & OSTAPECHEN AUTO ELETRICA LTDA Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Simplificada Ambiental com validade de 2 anos para atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMORES NA AV PRESIDENTE KENNEDY 111 COLONIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA-PARANA

SÚMULA DA CONCESSÃO DA Licença de Operação e Regularização(LOR) RIO VERDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença de Operação e Rgularização com validade de 2 anos para atividade comercio atacadista de mercadorias, com predominancia de produtos alimentícios NA AV general carlos Cavalcante 4028 uvaranas, PONTA GROSSA-PARANA

SÚMULA DO REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LOR LICENÇA DE OPERAÇAO E REGULARIZAÇAO

RIO VERDE DESTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a renovação de sua Licença de Operaçao e regularização para comercio atacadista de mercadorias em geral com predominanciade produtos alimenticios NA AV GENERAL CARLOS CAVALCANTE 4028 UVARANAS, PONTA GROSSA-PARANA

N SEE A

NOTIFICAÇÃO № 09.04.202	24-337	Secretaria Municipal de Planejamen - Departamento de Urbanismo	to e Infraestrutura			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPO	ONSÁVEL PELO IMÓV	EL		•		
FERNADO AUGUSTO FLOR	ENZAN					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVI	EL OBJETO DA FISCAI	LIZAÇÃO				
Rua:	Theodoro Rosas				i	
Numeração Predial:	964				i	
Bairro:	Centro					_
Inscrição	08.6.28.66.0244.001 (3	7755)			i	_
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO)				İ	
Defeito no passeio					j	
DISPOSITIVO INFRINGIDO: INFRACIONAIS DE POSTUR		O DISPOSITIVO INFRINGIDO CO	NFORME A TABE	LA DE CONDUTAS		
		onforme Código de Obras do Municí tenção dos passeios, atendida nos arti				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A	A SER EXECUTADO					
ATENÇÃO: REPARAR OS DE	EFEITOS NO PASSEIO					
PRAZO PARA ATENDIMENT	TO DA NOTIFICAÇÃO:	30 DIAS	DATA DA NOTIF	TCAÇÃO	HORA	
			09/04/2024			
O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO Á APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL						
ASSINATURA DO NOTIFICA	ADO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE I Marcos de Jesus Marques de So				

NOTIFICAÇÃO № 09.04.2024-336		Secretaria Municipal de Planejament - Departamento de Urbanismo	to e Infraestrutura			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPO	NSÁVEL PELO IMÓVI	EL				Ī
ALCEBIADES ALVES BATIS	TA					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVI	EL OBJETO DA FISCAL	IZAÇÃO				Ī
Rua:	THODORO ROSAS					ĺ
Numeração Predial:	708					l
Bairro:	CENTRO					l
Inscrição	08.6.28.66.0255.001 (1	7756)				l
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	i:					l
Defeito no passeio						l
DISPOSITIVO INFRINGIDO: INFRACIONAIS DE POSTUR		O DISPOSITIVO INFRINGIDO CO	NFORME A TABEI	.A DE CONDUTAS		
Executar/regularizar passoio em frente ao imével, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições : (NR) a) inclinação longitudinal: deverá acompanhar o "greide da via". b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação.						
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO						
ATENÇÃO: FAZER A MANU	TENÇÃO DO PASSEIO.					l
PRAZO PARA ATENDIMENT	O DA NOTIFICAÇÃO:	30 DIAS	DATA DA NOTIF	ICAÇÃO	HORA	l
			09/04/2024			

O NOTIFICADO DEVERÁ, NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICAÇÃO, ATENDER ÁS ENJEÑCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO Á APLICAÇÃO DE SANCÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR

ASSINATURA DO AGENTE FISCAL:

Marcos de Jesus Marques de Souz

NOTIFICAÇÃO Nº 25.03.202	4-303	Secretaria Municipal de Planejamer - Departamento de Urbanismo	nto e Infraestrutura			
IDENTIFICAÇÃO DO RESPO	NSÁVEL PELO IMÓVE	IL .	'		' I	
DANILO ANTONIO MEZZAR	CROBA					
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVE	L OBJETO DA FISCAL	IZAÇÃO				
Rua:	COMENDADOR MIRÓ	Ó				
Numeração Predial:	281					
Bairro:	CENTRO					
Inscrição	08.6.29.41.0068.001 (38	1434)				
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:	:					
Defeito no passeio						
DISPOSITIVO INFRINGIDO: INFRACIONAIS DE POSTUR		O DISPOSITIVO INFRINGIDO CO	ONFORME A TABEL	A DE CONDUTAS		
Deverá ser garantida a qualidado a) inclinação longitudinal: dever	e na execução e na manute rá acompanhar o "greide o lois por cento) (máximo),	nforme Código de Obras do Munici enção dos passeios, atendida nos arti da vía". inclusive nos acessos à edificação.				
ATENÇÃO: FAZER A MANUT						
PRAZO PARA ATENDIMENTO	O DA NOTIFICAÇÃO: 3	30 DIAS	DATA DA NOTIFI	CAÇÃO	HORA	
			09/04/2024			
	CIMA. O NÃO ATENDI	NIDO, A CONTAR DA DATA DE C MENTO PODERÀ SUJEITAR O NO AMBIENTAL.				
ASSINATURA DO NOTIFICA	DO/ RECEBEDOR	ASSINATURA DO AGENTE	FISCAL:	Souza		

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

MOTOR TECH AUTO MECÂNICA LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença Simplificada, para a atividade de Manutenção e Reparação de veículos automotores, situada na Rua Dr. Petrônio Fernal, 21, Oficinas, Ponta Grossa, Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

ALEX SANDRO MIKUSKA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença Simplificada, para a atividade de Manutenção e Reparação de veículos automotores, situada na Rua João Batista França e Silva, 189, Boa Vista - Ponta Grossa, Paraná.

SÚMULA DO REQUERIMENTO DA LICENÇA SIMPLIFICADA

PGCAR SERVICE LTDA torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa a Licença Simplificada, para a atividade de Manutenção e Reparação de veículos automotores, situada na Rua Paulo Frontin, 139, Órfãs - Ponta Grossa, Paraná.

Secretaria Municipal de Planejamento e Infrae · Departamento de Urbanismo NOTIFICAÇÃO Nº 27.03.2024-307 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL ESPÓLIO DE ANTONIO FELDE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DA FISCALIZAÇÃO Rua: JULIO DE CASTILHO 930 Numeração Predial: 08.6.20.01.0335.001 (31794) DESCRIÇÃO DA INERAÇÃO: DISPOSITIVO INFRINGIDO: DEVE SER ANOTADO O DISPOSITIVO INFRINGIDO CONFORME A TABELA DE CONDUTAS INFRACIONAIS DE POSTURAS Executar/regularizar passeio em frente ao imóvel, conforme Código de Obras do Município, em seus Artigos 105 a 107 e lei 14.522/2022. Deverá ser garantida a qualidade na execução e na manutenção dos passeios, atendida nos artigos da lei já referida. Atendidas as condições (NR) a) inclinação longitudinal: deverá necompanhar o "grecida da via".

b) inclinação transversal: 2% (dois por cento) (máximo), inclusive nos acessos à edificação. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO ATENÇÃO: FAZER A MANUTENÇÃO DO PASSEIO. PRAZO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO: 30 DIAS DATA DA NOTIFICAÇÃO 27/03/2024 O NOTIFICADO DEVERÁ. NO PRAZO ACIMA DEFINIDO, A CONTAR DA DATA DE CIENCIA DESTA NOTIFICACÃO, ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DESCRITAS ACIMA. O NÃO ATENDIMENTO PODERÁ SUJEITAR O NOTIFICADO Á APLICAÇÃO DE SANCÕES AMMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.



ASSINATURA DO NOTIFICADO/ RECEBEDOR

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO POR FALTA DE LIMPEZA DE IMÓVEL E DE LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA E/OU TAXA DE ROÇADA



NON AMBIENTE

OS titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Infração por Falta de Limpeza de Imóvel e de Lançamento da Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. OS Autuados têm o prazo de 10 días a contar da publicação deste Edital no Diario Oficial Eletrônico do Municipio para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização. Se os Autuados efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 10 días a contar da presente notificação, a multa poderá ser paga com desconto de 50%. Se os Autuados não efetuarem os serviços determinados pela fiscalização dentro de 10 dias a contar da presente notificação o Município executará e, além da multa, serão cobradas as Taxa de Limpeza e/ou Taxa de Roçada. Ficam lançadas a Taxa de Roçada e a Taxa de Limpeza, conforme artigos 5°, 6° e 8° da Lei nº 14.240/2022. Encaminhar fotos que comprovem a limpeza do imóvel para evitar o lançamento da multa, para o e-mail: fiscalambientalpi@gmail.com ou WhatsAppi: (42) 9 8383-5720.

ASSINATURA DO AGENTE FISCAL:

Marcos de Jesus Marques de Souza

para c	1						
N. CADAS TRO	N. DO A.I.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	MULTA EM R\$	TAXA DE LIMPEZA EM R\$	TAXA D ROÇADA : RŞ
47024	801	ERON EDENILSON RANZANI	RUA REBITA, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,6
75710	803	JOÃO MAIOR	RUA CASEMIRO ZAMBRZYCKI, 1323	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.237,9
75709	804	JOÃO MAIOR	RUA BRASILIO ITIBERE, 1773	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.525,0
75636	805	ISABEL MAIOR E OUTROS	RUA BRASILIO ITIBERE, 1773	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,6
23719	807	INCORPORADORA SAN DIEGO LTDA	RUA JOÃO VARASSIM, 585	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.321,6
2370	808	INCORPORADORA SAN DIEGO LTDA	RUA LUIZ NADAL MOTTI, 673	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	991,26
23721	809	SILVANA APARECIDA LOPES	RUA LUIZ NADAL MOTTI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	991,26
130300	810	DIEGO FURTADO KOSINSKI	RUA RECANTO DOS PAPAGAIOS	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	826,49
86962	811	PEDRO RUFINO LEAL SUBTIL	RUA VICENTE KAPP, 2880	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	861,29

88667	812	JEFERSON JOSE MACHADO	RUA NICOLAU KLUPPEL NETO, 592	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	688,38
82543	813	FERREIRA E OLIVEIRA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.239,08
47526	814	AMADEU BOLZANI	RUA TOBIAS MOSCOSO, 613	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	31.558,96	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	7.425,64
47434	815	AMADEU BOLZANI E OUTRA	RUA FREI LEANDRO DO SACRAMENTO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	15.756,08	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	3.707,31
82542	816	ALEX SANDRO DE LIMA MORGADO	AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	793,01
82541	817	ACMS. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA GENERAL CARLOS CAVALCANTI, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	793,01
58561	819	EDUARDO GROCHOLSKI	RUA PAULO PINHEIRO SCHIMIDT, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.156,47
79156	820	PROSPERITY HOLDING LTDA	RUA LEOPOLDO FROES, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	347.460,83	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	81.755,49
49631	821	ROSIMEIRE BRITO DE OLIVEIRA	RUA OLIVEIRA MARTINS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	614,58
45525	822	JAMIL JOÃO SAMARA	RUA BENTO DO AMARAL, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.850,35
33972	823	VIDRACARIA COMERCIAL DIAS LTDA	RUA DOUTOR JOÃO CECY FILHO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	18.124,64	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	4.264,62
33069	824	SERGIO LUIZ WALDMANN E OUTROS	RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 360	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,19	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	751,15
39180	825	ESPOLIO DE ANTONIO BUSNELLO	RUA OSVALDO CRUZ, 218	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.017,69
					·		
24254	826	JOSE SERGIO GUERREIRO	RUA PROFESSORA ALZIRA BRAGA RIBAS, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	4.956,30	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	1.453,85
11788	827	ESPOLIO DE PEDRO PAULO DE SOUZA	RUA TURQUESA, 112	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	281,26
83080	828	ALESSANDRA DE LARA CARVALHO	RUA JABURU, 17	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.652,10	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	634,41
184075	829	JOEL FERREIRA	RUA LUIZ MIGLIORINI, 100	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	2.753,50	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	925,18
99169	830	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESI	RUA NELSON BARRETO, S/N	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	10.110,85	À CALCULAR CASO NECESSÁRIO	2.379,02

DIVERSOS

13/05/2024, 13:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON - Ponta Grossa

Edital No: 17/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA (PRAZO DE 10 DIAS)

PROTOCOLO: 1904/2019

CONSUMIDOR: Valderez Gomes de Almeida FORNECEDOR: LAVANDERIA NOVA ESPERANÇA

A PROCON PONTA GROSSA, sito à R. Balduíno Taques, 445, através de seu Coordenador NAIM NASIGHIL FILHO, com fundamento no Artigo 54, Parágrafo 1º do Decreto Municipal nº 9483/2014 em consonância com o Código de Processo Civil(2015; FAZ SABER que perante este ORGÁO, tramita o processo administrativo, cujo consumidor e fornecedor estão citados acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de: R\$ 1.811,03 (um mil, oltocentos e

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia subsequente desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em divida ativa.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON PONTA GROSSA.

Dado e passado em Ponta Grossa, 13 de maio de 2024

Eu, ELLEN DAIANA TABORDA DOS SANTOS, que fiz digitar e subscrevo.



Conselho do Trabalho, Emprego e Renda.

ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA. Aos um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h30, reuniram-se nas dependências da Agência Sine Municipal-PG, os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e renda, CTER-PG, os Srs: José Luiz dos Santos Clemente, Maria Donizeti Teixeira Alves, Silva Aparecida Moreira de Lima, Rita de Cássia Dias Gomes, Adriano Gonsalves, Maristela Guarneri, Marcos Roberto Moreira, Michel João Haddad Neto, Rubyan Lucas Santos Piazzetta, Adir Ferreira de Jesuz e convidados. Deu-se início à reunião com a presidente agradecendo a presença de todos e comunicando suas expectativas de gestão. PRIMEIRO ITEM DA PAUTA:SEMANA DA QUALIFICAÇÃO 2024: A presidente do Conselho passou a palavra para o conselheiro Rubyan que propôs a realização do Evento para Setembro, em meio às discussões quanto ao dia ficou o conselheiro Rubyan e o Departamento de Qualificação responsáveis por propor outro dia para a realização do evento. Quanto ao local, a princípio ficou decidido pelo Ginásio Da Pessoa Com Deficiência - Ginásio Jamal Farjallah Bazzi, a programação da semana da qualificação ficou para ser acertada em reunião futura, SEGUNDO E TERCEIRO ITEM DA PAUTA: PLANEJAMENTO DAS REUNIÕES DO CONSELHO E DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES ANUAIS DO CTER. A Presidente colocou em pauta as datas das reuniões do Conselho, lembrou que segundo o Regimento do Conselho, as reuniões estão previstas para acontecerem a cada dois meses, o conselho decidiu que as datas das reuniões ordinárias serão as seguintes: 12 de junho, 14 de agosto, 09 de outubro e 13 de dezembro, sem prejuízo das reunio extraordinárias que poderão ocorrer. TERCEIRO ITEM DA PAUTA: INFORMAÇÕES GERAIS: A presidente do Conselho passou a palavra para o conselheiro Adriano que falou a respeito da prestação de contas que a Agência do Trabalhador, prestou com relação ao ano de 2022 , falou também a respeito de um Observatório do Trabalho que poderia ser implantado no Município, que é pré-requisito para adesão do Município e da Agência para fazer jus a verbas federais advindas do Ministério do Trabalho, a servidora Jane D'Eleotério pontuou que o Município está em dia com os relatórios de gestão junto ao Governo Federal. O Conselheiro Marcos, com a palavra, divulgou os cursos promovidos pelo governo do Estado, o "Escola do Trabalhador", onde o governo pontavidos pelo governo de stadua o Tescola da Tradantada , únide o governo estadual disponibilizará cursos para os estudantes dos colégios públicos de Ponta Grossa. A presidente indagou a respeito dos cursos realizados pela Agência do Trabalhador e do Departamento de qualificação, os conselheiros Rubyan e Maristela informaram que os cursos que por hora os departamentos



Conselho do Trabalho, Emprego e Renda.

realizam são os oferecidos pelo Senai, o conselheiro Adir também falou da necessidade de realização de cursos, e da baixa carga horárias dos cursos disponíveis na cidade. A conselheira Maristela falou a respeito do Projeto Mais Qualificação, curso de mecânica industrial, oferecido pelo Senai a partir de 20 de maio. A presidente pediu para que se divulguem os cursos nos meios do CTER. Findadas as pautas, a presidente do conselho agradeceu os presentes e declarou encerrada a reunião, os conselheiros presentes assinaram o livro de presença do Conselho que se encontra nas dependências da Agência do Trabalhador, e eu, Alan Marques da Rosa, Secretário Executivo lavro a presente Ata que vai por mim assinada e pela Presidente deste Conselho.



Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Ponta

ALAN MARQUES DA ROSA

Secretário do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Ponta



Conselho do Trabalho, Emprego e Renda.

Conselho do Trabalho, Emprego e Renda. Ponta Grossa - PR

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA. Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16h00, reuniram-se nas dependências da Agência Sine Municipal-PG, os membros do Conselho do Trabalho, Emprego e renda, CTER-PG, os Srs: Adriano Gonsalves, Maristela Guarneri, Joceli Aparecida Alves Vaz, Maria Donizeti Teixeira Alves, Silva Aparecida Moreira de Lima, Rita de Cássia Dias Gomes, Michel João Haddad Neto, Darcy Miara Júnior, José Luiz dos Santos Clemente, Mauro César Carvalho Pereira e convidados. Constatado quorum, deu-se início à reunião. **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA: APROVAÇÃO DO PLANO** PAS: Aprovação do Programa de Ações e Serviços (PAS) - Gestão e manutenção da rede de atendimento do SINE / Casa do Trabalhador, sob o código 00220820240004-021541, referente ao exercício de 2024, Fundo do Trabalho de Ponta Grossa, proposto pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, por intermédio de Sine Municipal de Ponta Grossa. A Presidente do Conselho Sra.Maria Donizeti Teixeira Alves, abriu a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros, em seguida deu-lhes conhecimento das informações pertinentes ao Plano PAS frisando a importância do Conselho nas ações do bloco. Foi exposto aos conselheiros, pela servidora Jane D Eleotério, que o município de Ponta Grossa foi contemplado com a disponibilidade orçamentária na portaria da SPPE - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, no valor total de R\$ 1.314.769,40 (um milhão trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) donde R\$1.195.245,20 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) provindos do repasse do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), destinados da seguinte maneira: R\$648.761,06 (seiscentos e quarenta e oito mil setecentos e sessenta e um mil reais e seis centavos) a título de custeio e R\$546.484,14 (quinhentos e guarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e guatro reais e quatorze centavos) a título de investimento somados à contrapartida do Município, provisionada no valor de R\$119.524,20 (cento e dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). O valor proveniente do fundo será aplicado nas rubricas de Material de Consumo no valor de R\$ 494.241,74 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) para Outros Serviços de Pessoa Jurídica o valor de R\$154.519,32 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) e para Equipamentos de Material Permanente o valor de tanta e udis certavos e pera Equiparientos de Material Permanente o Valor de R\$666.008,34 (seiscentos e sessenta e seis mil, olto reals e trinta e quatro centavos). No que ser refere a aplicação de recursos provenientes a exercícios



Conselho do Trabalho, Emprego e Renda.

interiores, valor total de R\$251.419,70 (duzentos e cinquenta e quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos) para aplicação no Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego do ano de 2024, os quais R\$ 189.322,10 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e dez centavos) encontra-se disponível na Conta 122559-6 Agência 030-2 e o valor de R\$ 62.097,62 (sessenta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta e dois centavos) encontra-se disponível na Conta 122558-8 Agência 030-2, ambas as contas do Banco do Brasil. Plano PAS aprovado pelo conselho com as sugestões de adicionar ao PAS um seguro para os equipamentos da Agência do Trabalhador/Casa do Trabalhador, tanto contra danos quanto para roubo/furto. Pauta Extraordinária: A Presidente passou a palavra para a conselheira Joceli que retificou a data para a Semana da Qualificação para o mês de agosto em dia a ser definido na próxima reunião, do dia 06 ao dia 09. Junto do conselheiro Adriano, Joceli informou do projeto de cursos em parceria entre a Prefeitura e a Copel. A Presidente deu conhecimento ao Conselho, em reunião, dos problemas de licitações com as empresas que vêm à Agência captar vagas, algumas empresas não vêm pagando os trabalhadores contratados, a Presidente pediu para a Agência do Trabalhador um crivo diferenciado para a oferta de vagas dessas empresas terceirizadas Findada a pauta, a presidente do conselho agradeceu os presentes e declarou encerrada a reunião, os conselheiros presentes assinaram o livro de presença do Conselho que se encontra nas dependências da Agência do Trabalhador, e eu, Alan Marques da Rosa, Secretário Executivo lavro a presente Ata que vai por mim assinada, e pela Presidente deste Conselho.

MARIA DONIZETI TEIXEIRA ALVES Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Ponta

ALAN MARQUES DA ROSA Secretário do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Ponta Grossa



e Renda. Ponta Grossa - PR

Conselho do Trabalho, Emprego e Renda.

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 13 DE MAIO DE 2024

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240004-021541, proposto pela

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Municipio de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no §2º do art. 3º da Lei nº13.667, de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº890, de 2 de dezembro de 2020,

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços PAS do sistema nacional do emprego - Sine, referente ao exercício de 2024, no valor de R\$ 1.314.769,40 (um milhão trezentos e quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reals e quarenta centavos). O valor proveniente do fundo será aplicado nas rubricas de Material de Consumo no valor de R\$ 494.241,74 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e um reals e setenta e quatro centavos) para Outros Serviços de Pessoa Jurídica o valor de R\$154.519,32 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezenove realis e trinta e dois centavos) e para Equipamentos de Material Permanente o valor de R\$666.008,34 (seiscentos e sessenta e seis mil, olto realis e trinta e quatro centavos).

Contando ainda com valores provenientes de saldo financeiro de exercícios anteriores de conta corrente não utilizados até o ano de 2023 no valor de R\$ 251.419,70 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos),proposto pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I - está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
 III - a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV - a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e V - a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações

Art. 2ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Presidente do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Ponta Grossa



Plano de Ações e Serviços Exercício 2024 Secretaria Municipal de Indústria Comercio e Qualificação Profissional.





PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS:

I. CÓDIGO PLANO DE AÇÃO:

00220820240004-021541

II. ENTE RECEBEDOR:

Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

III. INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/01/2024

IV. FIM DE VIGÊNCIA

31/12/2025

V. FUNDO RECEBEDOR

Fundo Do Trabalho do Municipio de Ponta Grossa - FT/PG.

VI. ORGÃO REPASSADOR

Secretaria de Politicas Públicas de Emprego- SPPE

VII. PROGRAMA

Gestão e Manutenção da Rede de Atendimento do SINE.

VIII. FUNDO REPASSADOR

Fundo de Amparo do Trabalhador.





1. DIAGNÓSTICO

1.1. ANÁLISE SUCINTA DO MERCADO DE TRABALHO LOCAL

O Paraná foi o 3º estado que mais ganhou participação na produção da indústria de transformação brasileira na última década – superado apenas pelo Pará e Rio Grande do Sul – sendo responsável por 7.43%.

Os últimos dados consolidados (2019) mostram que a cidade tem a 5ª indústria maisrica do estado, no ranking de valor adicionado. Fica atrás apenas de cidades da região metropolitana, como Araucária (1ª), São José dos Pinhais (2ª) e Curitiba (3ª) e também de Fozdo Iguaçu (4ª), que possui a segunda maior hidrelétrica do mundo (em capacidade instalada). Mas nem sempre foi assim: apenas de 2011 a 2019 o valor adicionado da indústria de Ponta Grossa saltou 77,8%, chegando a R\$ 5,76 bilhões.

O crescimento do município elevou Ponta Grossa à condição de segunda cidade emarrecadação do interior do estado do Paraná, perdendo somente para Araucária e seu Polo Petroquímico. Não tivemos um aumento no nível de emprego, quando do ciclo de desenvolvimento industrial no final do século XX, visto que as plantas industriais tinham umelevado grau de automação do processo produtivo.

O mercado de trabalho de Ponta Grossa era formado por um universo de 85 mil trabalhadores formais, segundo dados de 2016 do Ministério do Trabalho e Emprego, da RAIS/CAGED. A população ocupada, por sua vez, representava 29,8% da população do município, ou seja, mais de 100 mil pessoas estavam ocupadas em 2015, conforme estimativas do IBGE Cidades, que contabiliza tanto o mercado formal de trabalho (que possuem registro em carteira de trabalho) quanto os trabalhadores autônomos e por conta própria. Outro ponto importante a destacar é a qualidade da mão de obra existente no município, segundo dados da RAIS, dos 85.211 trabalhadores, 15,91% possue curso superior completo.

Entretanto, a maioria é formada por pessoas com o ensino médio completo, correspondendo a 53,07% dos trabalhadores, ou seja, mais de 45 mil pessoas. No Paraná, em média 14% do contingente de pessoas, (aproximadamente 3,1 milhões de trabalhadores) têm curso superior, enquanto 43% da força de trabalho possui o ensino médio completo.



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Em nível de Doutorado e Mestrado, no Paraná, apenas 0,4% da força de trabalho tem esta titulação, já em Ponta Grossa 2,07% dos trabalhadores possuem titulação de mestre ou doutor, o que representa número cinco vezes acima da média verificada no Estado, isso ocorre, em parte, pela presença de universidades e empresas de classe mundial no município. A especialização da mão de obra impõe outro desafio, que é o de manter e reter estes talentos dentro dos limites da localidade.

Pessoas qualificadas demandam maiores salários e melhores condições de trabalho, portanto, a dinâmica econômica da região deve que ser preservada. A produtividade do trabalho e do capital aumentam com maiores conhecimentos, mais educação e melhor saúde para os trabalhadores, assim como pelo uso de processos e máquinas mais eficientes, o que eleva o ritmo do crescimento econômico.

Quanto maior o crescimento do progresso técnico em relação ao número dos trabalhadores, maior será a produtividade do trabalho e tanto mais altas serão as taxas da acumulação de capital e do crescimento econômico. O principal elemento que contribui para o desenvolvimento de uma região é o perfil da sua mão de obra. Dentro do município de Ponta Grossa, a média salarial auferida é de R\$ 2.304,07, a característica industrial do município colabora para que a média salarial esteja próxima à média estadual. No Paraná a média de salários pagos está em R\$ 2.510,52, ou seja, em Ponta Grossa a média salarial é 8,96% menor.

1.2. AVALIAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO

O SINE-PG conta com uma estrutura de 1000 metros quadrados, sendo unidade modelo dentro do estado do Paraná.

Na unidade SINE PG desenvolve ações de intermediação de mão de obras, qualificação profissional e encaminhamento do beneficio do Seguro-Desemprego, promovendo a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando a sua recolocação no mercado de trabalho; a captação de vagas junto a empresas; pré-seleção de trabalhadores e encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil da vaga ofertada pelas Agências do Trabalhador.

As Resoluções nº 824, de 11/03/2019 e nº 886, de 02/12/2020, do CODEFAT, autorizaram as unidades de atendimento do Sine que estivessem em funcionamento, sem a cobertura do convênio vigente, a continuar prestando regularmente as ações e serviços





INDUSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

disponíveis na Rede Sine

O SINE-PG conta com uma estrutura de 1000 metros quadrados, sendo unidade modelo dentro do estado do Paraná, Agência de grande porte, contando em media com 500 estado importes diários.

A rede SINE Municipal hoje é formada por 01 posto, situada na Rua Doutor Colares 354, Ponta Grossa-PR, com sua coordenada geográfica Longitude IBGE - 50.1620651 e Latitude IBGE -25.0960177.

Na unidade SINE PG desenvolve ações de intermediação de mão de obras, qualificação profissional e encaminhamento do benefício do Seguro-Desemprego, promovendo a assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado, dispensado sem justa causa, buscando a sua recolocação no mercado de trabalho; a captação de vagas junto a empresas; pré-seleção de trabalhadores e encaminhamento dos candidatos de acordo com o perfil da vaga ofertada pelas Agências do Trabalhador.

1.3. METAS DE RESULTADO - EXERCÍCIO 2024

"Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiem o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatos com perfil adequado para ocupá-las"

Todos os Programas e Ações descritos acima fazem parte das estratégias, do SINE Municipal de Ponta Grossa para alcançar as metas pré-estabelecidas pelo Ministério da Economia – ME, conforme seguem o indicador – conforme anexo II art. 15 da Resolução Codefat nº 921, de18 de novembro de 2021.







INDUSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

De esforço na captação de vagas:	155
De adequação do perfil de vagas:	50
De eficiência dos encaminhamentos :	10
De eficiência dos encaminhamentos do Seguro Desemprego	12

Outro fator de alto impacto que poderá afetar o alcance das metas é a frequente demora, ou corte no repasse de recursos para o Sine-PG.

Adaptação da Rede Sine à nova modalidade de operacionalização de repasses derecursos via Fundo do Trabalho poderá impactar negativamente para o alcance das metre.

A eventual troca de equipe técnica nas Unidades de Atendimento da Rede Sine, por determinação da Administração municipal, frequentemente causa baixa na qualidade de atendimento nas Unidades, necessitando o nivelamento por meio de

1.4 RISCOS ASSOCIADOS AO ALCANCE DAS METAS:

Os principais riscos para não atingir as metas estipuladas são:

- Recursos humanos: Falta de pessoal, , alta demada de serviços, atendimento a trabalhadores em busca de emprego, serviços administrativos e outros, dificultando a captação ativa de vaga;
- Rotatividade de equipe técnica no Atendimento, na administração municipal ocasionando baixa na qualidade de atendimento, exigindo treinamentos e capacitações frequentes.
- ✓ Sistema do Sine: Premissas legais e de sistema nem sempre compatíveis com as exigências estabelecidas pelos empregadores;
- ✓ Vagas com exigências de requisitos elevados, como experiência profissional, escolaridade, qualificação, entre outros, para ocupações de baixa ou média complexidade e baixos salários:
- ✓ Vagas que não são efetivadas e se transformam apenas em banco de dados próprio





INDUSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

para as empresas (currículo para cadastro de reserva);

- ✓ Dificuldade de obter retornos, por parte de empregadores, referentes aos encaminhamentos efetuados pela Rede de Atendimento;
- Instabilidades do Sistema Mais Emprego que paralisam o atendimento; Autointermediação, via app, onde trabalhadores se candidatam a oportunidades sem observar se o perfil é condizente à vaga. Também, o fato do atendimento virtual não ser computado pela BGIMO.
- Dependência de autorizações/atualizações operacionais de vários Órgãos do Governo Federal para viabilizar a execução; Troca de gestores e/ou servidores dos Órgãos exigido reinício de cadastros de perfis e habilitações;

✓ Infraestrutura

Equipamentos de TI disponíveis para as atividades prestadas pela rede Sine estão defasados, obsoletos e sucateados. Ocasionando falta de equipamentos adequados para execução dos trabalhos no atendimento; Recurso FAT não disponibilizado para investimento e recurso do Municipio contingenciado para aquisição de bens, em especial computadores.

✓ Risco Financeiro

Indefinição e/ou demora no repasse/crédito do recurso FAT ao SINE-PG.

Contingenciamento do recurso Federal impedindo a implementação e/ou continuidade das ações previstas no PAS;

Risco legal:

Prazos e intercorrências nos procedimentos licitatórios devido nova lei de licitações.

1.5 ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Elaborar Plano de Intermediação de Mão de Obra com reuniões entre o CONSELHO TRABALHO e SECRETARIA DO TRABALHO, para aprimorar o serviço de Intermediação de Mão de Obra, captação e administração de vagas, encaminhamentos de trabalhadores às oportunidades disponíveis junto à Rede de Atendimento Sine-PG.

Realizar diagnóstico para alcançar maior participação das Agências Sine no Novo CAGED, conforme preconiza a principal meta desse PAS. Para isso, é necessário melhorar o aproveitamento das vagas disponibilizadas aos trabalhadores e o processo de





INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

encaminhamento, aumentando o percentual de colocados no mercado. Esse diagnóstico é feito com base nos dados extraídos da Base de Gestão do sistema operacional do Sine.

2. OBJETIVOS A SEREM ALCANCADOS

2.1. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral, também estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, é aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal por meio da gestão e manutenção de unidades de atendimento de funcionamento contínuo que disponibilizem ao trabalhador, requerente ou não do Seguro-Desemprego, ações e serviços de colocação no mercado de trabalho, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional, para auxiliá-lo na busca ou preservação de emprego, bem como apoiem o empregador a divulgar vagas de emprego e a encontrar candidatos com perfil adequado para ocupá-las.

Apesar da necessidade que a gestão siga trabalhando em prol de melhorias para o atendimento presencial, pois a demanda ainda é bastante significativa, a tendência do SINE, assim como em todas as áreas do serviço público, é cada vez mais priorizar a agilidade do mundo virtual. Não obstante, além da enorme demanda por parte do cidadão, "a Lei de Governo Digital determina que a administração pública participará, de maneira integrada e cooperativa, daconsolidação da Estratégia Nacional de Governo Digital, editada pelo Poder Executivo federal, que observará os principios e as diretrizes desta Lei".

Tornando então, a informatização do serviço público uma obrigação e não só mera "idéia" do gestor. Ante ao exposto, este plano vislumbra para a unidade do SINE Municipal intensificar e melhor aproveitar as ferramentas já disponíveis para agilizar e potencializar a intermediação de mão de obra como a convocação, por exemplo, que já é realizada em "fase piloto" e o intuito para os 6 próximos meses é intensificar a oferta desse serviço.





INDUSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1.1 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE MODELO DE ATENDIMENTO DO SINE (CASA DO TRABALHADOR):

- ✓ Entendendo por Unidade Modelo de Atendimento o posto com estrutura física
 padronizada, conforme Manual de Padronização Arquitetônico dos Postos de Atendimento
 do SINE, dispondo minimamente de:
- ✓ Servi
 ço de autoatendimento orientado;
- ✓ Laboratório de informática, devidamente equipado com pelo menos 10 (dez) computadores com acesso à internet destinados à realização de cursos a distância oferecidos no âmbito das ações de qualificação social e profissional do trabalhador (inclusive da Escola do Trabalhador 4.0, que deve contar com no mínimo 01 monitor para cada 10 equipamentos);
- ✓ Oferta de serviços de psicólogos, assistentes sociais ou outros profissionais que orientem o trabalhador quanto à carta de serviços do SINE, na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por ações de fomento ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo e autogestionário.

Para o planejamento das ações, deve-se ter como parâmetros o que se preconiza nos manuais e nas cartilhas listados na Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT nº 780, de 14 de dezembro de 2016:

Com os recursos alocados nesse Plano de Ações, a Agência visa a implantação de uma unidade de atendimento na cidade de Ponta Grossa.

As etapas para alcançar o objetivo de adaptação de 01 posto dentro dos parâmetros de Unidade Modelo, podem ser assim resumidas:

- ✓ Definição da unidade a ser adaptada;
- ✓ Definição de levantamento de requisitos arquitetônicos;
- ✓ Definição de levantamento de requisitos de capacidade instalada
- ✓ Especificação dos serviços da nova carta de serviços a serem implantados;
- Articulação com a SMICQP, Conselho Trabalho para somar com ações da carta de serviços de competência comum;
- ✓ Especificação das novas equipes (profissionais / atribuições);
- ✓ Adequação dos protocolos de atendimento; Capacitação das equipes;
- Definição relatórios de controle e avaliação dos serviços (especialmente os não integrados à plataforma);





INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

 ✓ Cotação de preços de equipamentos e materiais para adequação das Unidades de Atendimento Modelo;

Ações que serão realizadas para alcançar o objetivo

- Implantação de unidades modelo de atendimento
- 2. Ampliação do atendimento digital expansão do atendimento auto orientado;
- Melhoria na estrutura física;
- Implantação/ adequação de unidades modelo de atendimento;
- 5. Extensão serviços para orientação profissional e para qualificação profissional;
- Modernização e padronização dos novos espaços físicos;
- Adequação das estruturas físicas, tecnológicas e de pessoal para a acomodação de parte da nova carta de serviços.
- Melhoria da estrutura administrativa e de gestão do Sine, com foco nos resultados;
- Contratação prestadores de serviço para as unidades de atendimento;
- Mudanças de processos e atividades relacionadas ao atendimento de trabalhadores e empregadores;

2.1.2 RISCOS

2.1.3 OPERACIONAIS:

"Que podem comprometer as atividades do órgão gestor local do SINE, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas":

- Capacitação e trâmites burocráticos para identificação e contratação despesas previstas execução administrativo financeira nos termos e modelo gestão novo (fundo a fundo);
- Ausência de capacitação permanente para garantia da execução física e financeira dos PAS.
- qualificação equipes gestão financeira;
- rotatividade perda de capital de conhecimento, pela rotatividade perda de força de trabalho capacitada para as ações do SINE-RJ, no âmbito do estado ou dos municípios conveniados;
- Intempestividade de prazos para tramitações formais internas e dos Conselhos (a exemplo das distribuições dos recursos com pouca antecedência ao prazo final conclusão de todos







os trâmites requeridos);

- Número reduzido de equipes para ações primordiais da oferta serviços padrãoatendimento, captação, manutenção, convocação, encaminhamento e gestão administrativa dos midadas:
- Ausência de capacitação específica e frequentes ou assessoramento por consultoria dos Conselhos, considerando suas novas e importantes atribuições, e requisitos de domínio técnico que precisarão;
- Rotatividade das equipes técnicas e operacionais (unidades de atendimento) e de suporte técnico capacitado de coordenações.

2.1.4 FINANCEIROS/ORÇAMENTÁRIOS:

- Falta de previsão e definição de recursos previstos com antecedência para adequação QDD, LOA e ou contrapartidas;
- Falta de suporte técnico (instrução normativa ou assessoramento técnico) para segura e adequada execução financeira dos recursos aportados ao Fundo.
- Capacidade múltipla da equipe execução financeira / planejamento para garantir previsões orçamentárias e principalmente o devido processo licitatório em conformidade, em tempo.

2.2. AÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS PARA ALCANÇAR ESTE OBJETIVO E AS METAS DE RESULTADO

Ações planejadas para a execução do Sine, contemplando elementos prioritários do Sistema Público de Emprego:

- ✓ Atender o trabalhador de forma integrada, oportunizando o acesso a serviços
 oferecidos pela Rede Sine, bem como orientar e encaminhar para as demais políticas
 públicas de trabalho Ampliar o atendimento digital e a incorporação de novas tecnologias
 Estender o atendimento através de unidades móveis prestando serviços e orientações ao
 trabalhador
- ✓ Captação e administração de Vagas Interagir com o mercado de trabalho por meio de ações eficazes junto às empresas com o objetivo de aumentar a oferta de vagas nas Agências Promover ações de comunicação que qualifiquem as relações



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Sine/Empresa/Trabalhador como forma de aumentar a eficiência e otimizar os resultados Promover ações que qualifiquem todas as Agências, a captação de vagas e a convocação, otimizando a intermediação de mão de obra. Capacitar os servidores das Agências Sine visando a padronização e a qualificação do atendimento e dos procedimentos, através de treinamentos presenciais e/ou on line, individuais ou coletivos Participar de seminários, conferências, teleconferências, palestras, encontros.

- Supervisão e Acompanhamento Incrementar a supervisão técnica e administrativa junto às Agências Sine, estabelecendo um acompanhamento permanente, buscando o desenvolvimento e a uniformidade da execução das ações referentes à Intermediação de Mão de Obra e ao Seguro-Desemprego
- Reestruturação da Rede Sine Adaptar os espaços físicos para atender às normas de acessibilidade Locar imóveis para o funcionamento de Agências, quando necessário Locar/adquirir equipamentos de tecnologia da informação a fim de otimizar e agilizar os procedimentos e a qualidade na prestação dos serviços
- Estudos e Pesquisas Acompanhar a política de desenvolvimento econômico governamental, visando detectar novas áreas de incentivo ao crescimento e consequente incremento ao emprego Realizar estudos sobre o comportamento do mercado de trabalho e subsidiar diagnósticos regionais com informações sobre a conjuntura econômica e do mercado de trabalho.
- ✓ Monitoramento e Avaliação da política pública com o apoio do Conselho de Trabalho, Emprego e Renda − CTER, Prestar contas e esclarecimentos ao CTER para que esse possa acompanhar, monitorar, controlar e fiscalizar a execução da Política Pública de Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos estabelecidos pelo CODEFAT e MTE.

2.3. APLICAÇÃO DE RECURSOS/ COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA/ FINANCEIRA DO PAS

Com a aprovação do Plano de Ação e Serviços - PAS, do SINE, haverá continuidade e incrementos nas ações e manutenção da Rede de Atendimento Sine.





INDUSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SALDO FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:

FAT	R\$ 62.097,60
CONTRAPARTIDA	R\$ 189.322,10
TOTAL	R\$ 251.419,70

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Equipamentos de material	permanente	R\$ 251.419,70	

RECURSOS PREVISTOS NO PAS 2024

FAT	R\$ 1.195.245,20
CONTRAPARTIDA	R\$ 119.524,52
TOTAL	R\$ 1.314.769,40

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

Material de Consumo	R\$ 494.241,74
Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 154.519,32
Equipamentos de Material Permanente	R\$ 666.008,34

SALDO FINANCEIROS EXERCICIOS ANTERIORES

Conta 122559-6 Agência 030-2	R\$ 189.322,10
Conta 122558-8 Agência 030-2	R\$ 62.097,60







INDÚŞTRIA,	
COMÉRCIO E	
QUALIFICAÇÃO)
PROFISSIONAL	

R\$ 251.419,70

SALDO FINANCEIROS EXERCICIOS ANTERIORES

R\$ 79.745,20
R\$ 42.551,72
R\$ 60.761,90
R\$ 68.360,88
R\$ 251.419,70

i. METAS

Aumentar a efetividade do SINE.

ii. DESCRIÇÃO DA META

Aumentar a participação do SINE no total de admissões no mercado de trabalho formal.

iii. METAS

Implantação de unidade modelo de atendimento do Sine (Casa do Trabalhador)

v. DESCRIÇÃO DA META

Estabelecer Padrão de ações e de Qualidade de tendmento do Sine

vi. DESCRIÇÃO DA AÇÃO

Gerir e manter unidades de atendimento de funcionamento contínuo para disponibilizar





INDUSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ações e serviços de habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, orientação profissional e encaminhamento à qualificação profissional.

vii. VALOR DA AÇÃO

R\$ 1.314.769,40 (hum milhão trezentos e quatrorze, setecentos e sessenta e nove reais e

iv. METAS DO PROGRAMA

Lista de Metas do Programa Cadastradas

Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalhoformal (quantidade de colocações Sine/quantidade de admissões CAGED).

LISTA DE METAS DE PLANO DE AÇÃO CADASTRADAS

N°	NOME	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Meta 1	Aumentar a efetividade do Sine	Aumentar a participação do Sine no total de admissões no mercado de trabalho formal	R\$ 1.314.769,40
Ação 1	Disponibilizar a oferta básica integrada de ações e serviços do Sine	Gerir e manter unidades de atendimento de funcionamento continuo para disponibilizar ações e serviços de habilitação ao seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, orientação profissional e encaminhamento à qualificação	R 1.314.769,40
Meta 2	Implantação de unidade modelo de atendimento do Sine (Casa do Trabalhador).	Implantar Unidade de Atendimento	R\$ 1.314.769,40



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO

4 . 2 .		REFEITURA PROFISSION.	
Ação 2	Estabelecer padrão e ação e de qualidade de atendimento do Sine	Implantação de unidade de atendimento com estrutur física padronização, conforme manual de padronização, arquitetéônico dos Postos de Atendimento do Sine, equipado com serviço de psicologos, assistentes sociais e outros profissionais que orientem o trabalhador quanto a carta de serviços do SINE, na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por ações de fomento ao empreendedorismo e ao trabalho autônomo e autogestiondo".	RS 1.314.769,40
otal d	e recursos aplicados		R\$ 1.314.769,40

2.4. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

LISTA DE ITENS DE DESPESA CADASTRADOS

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	TIPO DEDESPESA	VALOR(R\$)
333039	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA	CUSTEIO	R\$ 154.519,32
339030	MATERIAL CONSUMO	CUSTEIO	R\$ 494.241,74
443052	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	R\$ 666.008,34

LISTA DE ITENS DE DESPESA CADASTRADOS COM SALDO DE EXERCICOS ANTERIORES

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	TIPO DEDESPESA	VALOR(R\$)
443052	INVESTIMENTO	INVESTIMENTO	R\$ 251.419,70







3 ANÁLISES

I. TIPO DE ANÁLISE

Técnico/Financeira.

II. RESULTADO DE ANÁLISE

Aprovar Plano de Ação.

III. PARECER

Aprovar Plano de Ação.









CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

Dispõe sobre a prestação de contas final do recurso estadual repassado através da Deliberação 107/2017- CEDCA-PR- Fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná - referente ao 2º semestre de 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal 14.709/2023 e em reunião ordinária realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

- 1 Aprovar a prestação de contas final, do recurso estadual repassado através da Deliberação 107/2017 CEDCA-PR, Fortalecimento das Estruturas dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, encaminhado pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento
- 2 Aprovar a execução do recurso destinado a aquisição do Plano de Aplicação da Deliberação 107/2017, devendo o saldo da conta bancária e rendimentos serem devolvidos an Estado

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas e encaminhamento ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entre em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024



Publique-se

Paulo Henrique Camargo Viveiros Presidente CMDCA

Rua Cel. Dulcidio, 395 – Centro – Ponta Grossa – PR C 84010-280 – Fone: 3220-1065 Ramais 2058/2059 www.cmdcapg.com.br- e-mail: cmdca395@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

Dispõe sobre a prestação de contas do 2 ° Semestre referente a Deliberação n° 84/2019- CEDCA- PR - Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal 14.709/2023 e em reunião Plenária realizada no dia 08 de maio de 2024 e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

- 1- **Aprovar** a prestação de contas da Deliberação nº 84/2019 do 2º semestre de 2023, o qual foi utilizado para a Capacitação dos Novos Conselheiros Tutelares.
- 2- No segundo semestre de 2023, houve a execução dos serviços, mas não dos recursos, ficando previsto a prestação de contas do recurso para o próximo semestre.

Que o setor administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tome as devidas e encaminhamento ao órgão competente para publicação.

Que essa RESOLUÇÃO seja publicada em Diário Oficial do Município

Que a presente Resolução entre em vigor após sua publicação.

Sala de Sessões, 08 de maio de 2024.



Publique-se

Paulo Henrique Camargo Viveiros Presidente CMDCA

Rua Cel. Dulcídio, 395 - Centro - Ponta Grossa - PR CEP 84010-280 - Fone: 3220-1065 Ramais 2058/2059 e-mail: cmdca395@gmail.com

FMSPG FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

1ª ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 09/2024

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA/PR, de acordo com a Lei 14.133/2021 a Fundação Municipal de saúde torna público que o edital do PREGÃO, na Forma Eletrônica nº09/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos e Acessórios Médicos Hospitalares de pequeno porte para atender as necessidades da Fundação Municipal de saúde.

EXCLUI-SE DO EDITAL OS LOTES 51 E 52: Anexo I - Lotes - Páginas 41á 44

LOTE 51 - Cota Reservada – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades tolais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI/ Sociedades Cooperativas, sem prejuízo da sua participação na cola principal.

Valor Maximo do Lote: 109.575,96 (cento e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Item	Descrição	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Desfibrilador tipo externo automático, portátil; forma de onda bifásica, peso máximo de 3,5kg. Dispositivo indicado para uso empaciente adulto e infantil, com limitação de carga para uso pediátrico; Deve possuir sensibilidade específica empacientes adultos e pediátricos com algoritmos de detecção através de Pás adesivas de ritmos chocáveis e não chocáveis que atendam às recomendações da A.H.A (American Heart Association), modo de desfibrilação adulto 200 de pediátrico 50d, tempo máximo desde o inicio da análise do ritmo até a prontidão da descarga: 10s; Capacidade de operar no modo manual com carregamento e aplicação de choque pelo usuário através de botão luminoso; Dispositivo de feedback de RCP em tempo real capaz de avaliar quanto a profundidade e qualidade das compressões; Tela em LCD ou LED para informações das etapas de atendimento da RCP com capacidade de interagir com o operador de forma	394765	UND	12	9.131,33	109.575,96

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

,-	Fundação Humicipal de Soúde Pera teras			
	visual e por comando de voz em português, apresentar traçado de ECG e frequência cardiaca com apresentação numérica; memória interna dos eventos, transfeência de dados via wi-fi, Bluetooth ou infravermelho; Equipamento resistente a água e poeira, grau de proteção mínimo IPS5, resistência à vibração, choque e quedas de mínimo de 1 metros devidamente comprovados em manual; Capaz de realizar auto teste periodicamente para verificação do sistemas e baterias; Bateria substituível com duração mínima de 4 anos no modo espera ou recarregável que deverá acompanhar carregador. Indicador visual e			
	Sonoro da carga da bateria. Deve acompanhar: 02 pares de eletrodos adulto; 01 par de eletrodo pediátrico; 01 dispositivo de feedback para RCP; 01 carregador de bateria (no caso de bateria recarregável); 01 bolsa reforçada para transporte com visualização da tela do equipamento; 01 manual de operação, e demais acessórios para devido funcionamento do equipamento.			

LOTE 52-Cota Principal – AMPLA CONCORRÊNCIA, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)

LOTE 52

Valor Máximo do Lote: 346.990,54 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais e

ltem	Descrição	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Desfibrilador tipo externo automático, portátil; forma de onda bifásica, peso máximo de 3,5kg. Dispositivo indicado para uso em paciente adulto e infantil, com limitação de carga para uso pediátrico; Deve possuir sensibilidade especifica em pacientes adultos e pediátricos com algoritmos de detecção através de Pás adesivas de ritmos chocáveis e não chocáveis que atendam às	394765	UND	38	9.131,33	346.990,54



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

recomendações da A.H.A (American Heart Association), modo de desfibrilação adulto 200 J e pediátrico 50J, tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão da descarga: 10s; Capacidade de operar no modo manual com carregamento e aplicação de choque pelo usuário através de botão luminoso; Dispositivo de feedback de RCP em tempo real capaz de avaliar quanto a profundidade e qualidade das compressões; Tela em LCP ou LED para informações das etapas de atendimento da RCP com capacidade de interagir com o operador de forma visual e por comando de voz em português, apresentar traçado de ECG e frequência cardiaca com apresentação numérica; memória interna dos eventos, transferência de dados vía wii-fi, Bluetooth ou infraverne lho; Equipamento resistente a dua e pocifia carau de A.H.A dados via wi-fi, Bluetooth ou infravermelho; Equipamento resistente a água e poeira, grau de proteção mínimo IP55, resistência à vibração, choque e quedas de minimo de 1 metros devidamente comprovados em manual; Capaz de realizar auto teste periodicamente para verificação do sistemas e baterias; Bateria substituível com duração mínima de 4 anos no modo espera ou recarregável que deverá acompanhar carregador. Indicador visual e sonoro da carga da bateria. Deve acompanhar 02 pares de eletrodos adulto; 01 par de eletrodo pediátrico; 01 dispositivo de feedback para RCP; 01 carregador de bateria (no caso de Ul carregador de bateria (no caso de bateria recarregável);
01 bolsa reforçada para transporte com visualização da tela do equipamento;
01 manual de operação, e demais acessórios para devido funcionamento do equipamento.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA

CADASTRO DE PROPOSTA: Dia 29 de majo de 2024 ás 08h00 até o dia 31 de majo de 2024 ás 08h00m.

ABERTURA/DISPUTA: 31 de maio de 2024 HORÁRIO: 09h00

Todas as demais seções e condições do edital permanecem inalteradas. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, sito à Rua Afonso Pena nº87, no horário das 09:00h às 17:00 h, ou ainda pelo fone (042) 3220-1013/1015 ramal 4030 ou no site www.pontagrossa.pr.gov.br e <a href="https://www.pontagr

Ponta Grossa, 09 de maio de 2024

Presidente Fundação Municipal de Saúde

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO № 09/2024 PROCESSO SEI: 019159/2024

I – DA TEMPESTIVIDADE

Tendo em vista que o instrumento convocatório apresenta tal possibilidade em seu item 14.1. Considerando que a data da sessão está prevista para 21/05/2024, o pedido pode ser acolhido em relação a tempestividade.

II - DO OBJETO

A Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, publicou o edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024, visando a AQUISIÇÃO EVENTUAL DE KITS HIGIENE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE 103/2024, Manino a Acquisição de Preção, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e com as características constantes no ANEXO 01 e demais. III – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pergunta: Para o item 01 do lote 3 podemos ofertar o kit em sacola PVC medindo 10x20 cm com fechamento em botão conforme imagem em anexo?



O pedido de esclarecimento foi apresentado por meio de envio ao endereço eletrônico (e-mail) nfds@gmail.com e pelo Portal da BLL Licitações

IV- DA RESPOSTA

Após consulta junto a área demandante do objeto, comunico que não há objeções acerca do Item 01 do Lote 03 ser fornecido conforme imagens e descritivo apresentado, devendo ter a logomarca da fundação.

Sendo o que se apresenta para a oportunidade, acreditando ter satisfatoriamente sanado o esclarecimento solicitado.

Ponta Grossa, 13 de maio de 2024.

Anderson Lopes Bernardes da Silva

Pregoeiro



Supervisão de Compras e Licitações

Ao (À)

Pregoeira Andressa

4ª ANÁLISE

ASSUNTO: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;
Pregão Eletrônico nº 05-2024 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DOS EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS JOU ORIGINAIS PARA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PONTA GROSSA- SEI088247/2023.

1- Após conferência de documentação relativa ao CNPJ e Contrato Social da proponente, verificou-se que a empresa ROWER LONDRINA LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.353.006/0001-46, teve início das suas atividades em 28/09/2023. Diante da análise desta documentação apresentada, se conclui, que a empresa ROWER LONDRINA LTDA, não possui a comprovação de experiência mínima de 2 anos na prestação de serviço, conforme exigido em Edital. Portanto a empresa <u>não</u> está apta, de acordo com as condições do instrumento convocatório.

10 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por DAYANE STELLE DUBIELA DA SILVA, Assistente Administrativo II, em 10/05/2024, às 11:25, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Munici 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por ANDERSON LOPES BERNARDES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, em 10/05/2024, às 11:35, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por LUMIANE NISKI, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, em 10/05/2024, às 16:34, horário oficial de brasilia, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar nformando o código verificador **4528600** e o código CRC **124D40DF**.

IPLAN

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa, usando das atribuições que lhe conferem o cargo, nos termos da Lei Municipal nº 6.180/1999,

CONVOCA

Os Senhores Conselheiros para participarem da 3ª Reunião Ordinária do ano de 2024. que será realizada no dia 20 de maio do corrente ano, às 14h30min na Sala de Reuniões do IPLAN, no Paço Municipal, localizado na Avenida Visconde de Taunay, nº 950, Ronda. Será disponibilizado link via googlemeet para participação online.

Tendo como PAUTA:

- Abertura e informes;
- Aprovação da pauta;
- Reestruturação e atividades do IPLAN;
- EIV Loteamento Morada das Águas
- Solicitação de EIV para UNICESUMAR:
- Palavra livre; - Encerramento

Conselho Deliberativo do IPLAN, em 13 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DIVERSOS

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO ORDEM DO DIA 15/05/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA EM REGIME DE URGÊNCIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO Projeto de Lei n.º 137/2024:

Autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial no valor de R\$ 93.081.53, e dá outras providências.

CLJR - Pela admissibilidade CFOF - Favorável PARECERES:

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DA VEREADORA JOSI KIERAS DO COLETIVO
Projeto de Lei n.º 235/2023:
Dispõe sobre a obrigatoricdade da inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica no cardápio da merenda escolar das unidades da rede municipal de ensino e dá outras providências.

DO VEREADOR JULIO KULLER

Projeto de Lei n.º 289/2023: Promove alterações da Lei n.º 14.497, de 28/12/2022, conforme especifica.

DO VEREADOR GERALDO STOCCO
Projeto de Lei n.º 513/2023:
Promove alteração na Lei nº 14.585, de 31/03/2023, conforme especifica.

DA VEREADORA JOSI KIERAS DO COLETIVO

Projeto de Lei n.º 034/2024: Promove alteração na Lei n.º 14.655, de 20/06/2023, conforme especifica.

DO VEREADOR IZAIAS SALUSTIANO

Projeto de Lei n.º 063/2024: Denomina de MOZART TOZETTO a Rua n.º 08 do Loteamento Bela Vista, Bairro Neves.

DO VEREADOR CELSO CIESLAK
Projeto de Lei n.º 066/2024:
Institui o Selo "Empresa Amiga do Autista", destinado a condecorar as empresas que adotem políticas internas de inserção de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DO VEREADOR CELSO CIESLAK Projeto de Lei n.º 080/2024: Institui o "Dia Municipal do Flashback, Passinhos, DJ'S, Promotores e Clubes da Época."

DO VEREADOR BIANCO
Projeto de Lei n.º 091/2024:
Concede Título de Cidadão Benemérito de Ponta Grossa ao Grão-Mestre CARLOS
PYLYPIEC.

DO VEREADOR BIANCO

Projeto de Lei n.º 093/2024: Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Mestre CARLOS ERNESTO

DO VEREADOR JULIO KULLER Projeto de Lei n.º 094/2024: Institui o Dia Municipal da Igreja Adventísta do Sétimo Dia.

DO VEREADOR CELSO CIESLAK
Projeto de Lei n.º 096/2024:
Institui a criação do espaço "Sala do Afeto" (Calm Zone), destinado a acolher crianças, adolescentes e adultos autistas, bem como, seus acompanhantes, em momentos de crise de ansiedade e agitação no âmbito do Município de Ponta Grossa.

DA VEREADORA JOCE CANTO
Projeto de Lei nº 110/2024:
Concede o Titulo de Cidadã Honorária de Ponta Grossa à Senhora MARIA APARECIDA
CLARO DOS SANTOS.

DO VEREADOR EDE PIMENTEL

Projeto de Lei n.º 112/2024:
Denomina de DEONISIO ANTONIO FRACCARO, o trecho de via pública a ser duplicado entre as Ruas Califórnia e Eunice dos Reis, Bairro Olarias, nesta cidade.

DO VEREADOR JULIO KULLER
Projeto de Lei n.º 120/2024:
Concede o Titulo de Cidadão Honorária de Ponta Grossa ao Senhor ALBERTO
SCHRAMM PORTUGAL.

DO VEREADOR DANIEL MILLA FRACCARO

Projeto de Lei n.º 121/2024: Concede o Titulo de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor ALCEU SANDINI.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR FELIPE PASSOS

Projeto de Lei n.º 426/203: Classifica a epilepsia refratária ou de dificil controle como deficiência no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em apenso.

CFOF – Favorável COSPTTMUA – Favorável CSAS - Favorável

DO VEREADOR SARGENTO GUIARONE Projeto de Lei n.º 452/2023: Promove alterações na Lei n.º 14.585, de 31/03/2023, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade CFOF - Favorável COSPTTMUA - Favorável

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO

Projeto de Lei n.º 107/2024: Institui a "Semana Municipal de Atenção à Primeira Infância no Município de Ponta Grossa" e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação em

CFOF – Favorável COSPTTMUA – Favorável CDHCS – Favorável

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 14/05/24.

Ver. FILIPE CHOCIAI

Ver. PASTOR EZEQUIEL BUENO 1º Secretário



